

Capitão QOPM HÉLIO JOSÉ HORNUNG

**REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NAS
ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPMS): EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA**

Monografia apresentada como exigência do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle em Segurança Pública, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em convênio com a Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), como requisito para a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) – turma 2008/2009.

Orientadora metodológica: Prof^a. Doutora Sônia Maria Breda.

Orientador de conteúdo: Cel. QOPM Celso José Mello.

CURITIBA

2009

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que de um modo ou outro muito me auxiliaram na realização deste trabalho, em especial ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, Cel. QOPM Anselmo José de Oliveira, ao Senhor Diretor de Ensino e ao Senhor Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, Oficiais dedicados e exemplos dignos de serem seguidos, os quais de forma direta permitiram a realização, desenvolvimento e conclusão do curso.

De maneira especial agradeço Cel. QOPM Celso José Mello, meu orientador de conteúdo, pela paciência, confiança, dedicação, amizade e também por me aceitar como seu orientando, e por toda a orientação no decorrer do processo de organização, montagem e finalização do presente estudo, que não mediu esforços, deixando seus afazeres em segundo plano, para auxiliar este instruendo.

A Professora Doutora Sônia Maria Breda, orientadora metodológica, pela dedicação, paciência e disposição que sempre demonstrou durante todo o transcorrer do projeto e deste trabalho. Pessoa impar, que sempre se prontificou a passar seus valiosos ensinamentos e com muito bom astral fez suas correções e orientações de forma simples e objetiva.

Ao Ten-Cel. QOPM Nilson Carlos Rosa, meu orientador de correção ortográfica, pela dedicação, presteza e disposição que sempre demonstrou quando no transcorrer deste trabalho, não medindo esforços em atender prontamente e com maior empenho socorrendo com sua sapiência este aluno nas correções necessárias para que se pudesse findar com êxito.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio recebido durante todo o decorrer do período acadêmico, pelo afeto recebido e pela presença confiante.

Aos meus Comandantes, Oficiais e Praças da 14^o BPM, que sempre me apoiaram e entenderam a minha dificuldade, me apoiando sempre, sendo estas atitudes fundamentais para a conclusão deste curso.

Aos comandantes de Batalhões e Companhias Independentes, em que prestaram valiosas contribuições quando aceitaram responder ao questionário e ainda contribuíram de forma impar, apresentando várias sugestões importantíssimas para o enriquecimento das informações deste trabalho.

Aos demais instrutores e professores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, responsáveis pela minha formação acadêmica, e aos quais me serviram como referencial profissional.

Aos Professores e Oficiais Membros da Banca Examinadora, pela leitura atenciosa e dedicação em analisar todo o trabalho, contribuído com críticas positivas e sugestões.

Aos amigos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, pelas constantes palavras de consolo, não somente na finalização do curso, mas sim durante o tempo em que juntos estivemos.

Enfim, agradeço a todos que me incentivaram, ajudaram-me, em maior ou menor grau, mas sem o apoio dos quais esta etapa não teria sido vencida.

Muito Obrigado!

“Um homem por querer vale mais do que dez por dever”
Provérbio Alemão

RESUMO

Aborda a avaliação pedagógica dos cursos de formação de soldados realizados nas Unidades Operacionais da Polícia Militar do Paraná. Parte do estudo enfoca sobre a Polícia Militar, na sua competência legal e dos aspectos essenciais da profissão policial-militar, abrangendo os recursos humanos, recrutamento e processo seletivo. Destacam os princípios, peculiaridades, dificuldades na formação do policial-militar. Em um segundo momento faz uma análise sobre a preparação do futuro policial militar em âmbito descentralizado, buscando dados sobre as formas, meios e condições em que são preparados estes policiais. Questiona, junto a quinze comandantes que realizaram o referido curso no ano de dois mil e oito, as condições em que foram formados, buscando saber das dificuldades encontradas e os fatores positivos que marcaram a formação. Como fatores positivos nos cursos realizados em âmbito de Unidades Operacionais, são diversos, mas foram destacados os julgados mais importantes, já como fator negativo, foi detectado que existem algumas Unidades Operacionais que não possuem local físico apropriado para comportar um Curso. Em relação às falhas, constatou-se que o tempo destinado para as aulas teóricas, segundo alguns comandantes foi deficiente, necessitando que fosse readequada a distribuição da carga horária. Como sugestões destacou-se que os concursos fossem realizados por regiões, facilitando desta forma que os cidadãos da comunidade possam freqüentar o curso e trabalhar futuramente na própria cidade de sua origem. A respeito das demandas existentes, que os cursos de formação fossem realizados com maior freqüência. Foi realizada uma entrevista com um destes comandantes. Obtém como principais resultados que os cursos realizados nas Unidades Operacionais, em que o coordenador cumpre com as normas existentes e os instrutores estejam empenhados e cientes de suas responsabilidades, atende plenamente aos quesitos necessários para uma formação a altura das necessidades da sociedade paranaense.

Palavras-chave: Polícia Militar do Paraná. Curso de Formação de Soldados nas Unidades Operacionais. Eficiência Pedagógica.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA	9
1.2 JUSTIFICATIVA.....	10
2 OBJETIVOS	12
2.1 OBJETIVOS GERAIS	12
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
3 REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1 PREVISÃO LEGAL E ESTRUTURAL DAS POLÍCIAS MILITARES	13
3.1.1 Os Recursos Humanos como componentes da Polícia Militar	14
3.1.2 Recrutamento de pessoas para a Organização Policial Militar.....	15
3.1.3 Processo seletivo de recrutamento de futuros policiais-militares.....	16
3.2 FORMAÇÃO DO POLICIAL-MILITAR	17
3.2.1 Princípios observados na formação.....	17
3.2.2 Peculiaridades do serviço policial-militar	19
3.3 DIFICULDADES NA FORMAÇÃO DE POLICIAIS-MILITARES	21
4 METODOLOGIA	23
5 DESENVOLVIMENTO	25
5.1 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO.....	25
5.2 DESTINAÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....	25
5.3 UNIDADES OPERACIONAIS QUE FORAM CONTEMPLADAS COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE 2008	26
5.4 GRÁFICOS.....	27 a 40
5.5 SUGESTÕES DOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS	41
6 ENTREVISTA DE UM COMANDANTE	44
7 CONCLUSÃO	46
REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE	53
ANEXO A	56
ANEXO B	63
ANEXO C	67

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar, como órgão responsável pela preservação da ordem pública no Estado, por meio do policiamento ostensivo preventivo, aplica diuturnamente grande quantidade de seus componentes organizados em equipes, utilizando diversas modalidades e tipos de policiamento, com o objetivo de prevenir e/ou reprimir quaisquer atos que causem a perturbação da tranqüilidade pública. Salienta-se que o policial-militar quando atua de forma coercitiva exterioriza o próprio poder do Estado com objetivo de modificar os comportamentos e atitudes dos indivíduos que se contrapuserem com os interesses da coletividade. O policial atuará pela sua simples presença, sendo um fator de freio de comportamentos ilícitos; por meio de suas orientações e advertências, faz com que as condutas irregulares cessem e ajustem-se aos ditames da normalidade.

A Polícia Militar tem sua natureza fechada a mudanças; isso fica evidente quando há que se realizarem tais mudanças, estas encontram muita resistência e como conseqüência as práticas de gestão de pessoas demoram em sofrer transformações. Somado a isso, quase todas as atividades de segurança pública são bastante onerosas para o Estado em razão dos meios empregados. Para o Estado que mantenha uma estrutura administrativa e operacional, arca com um pesado ônus. Assim, é necessário que a Corporação busque sempre uma melhor qualidade dos serviços prestados à comunidade, utilizando métodos modernos, práticos e racionais para aplicação coerente dos recursos materiais e humanos, procurando moldá-los cada vez mais aos anseios mais desejados da comunidade.

Essa concepção passa pelos bancos escolares de formação policial militar, que é o primeiro passo para atingir o objetivo de prestar um serviço de qualidade para a comunidade, que anseia cada vez mais por segurança e espera de seus governantes tal resposta.

Notoriamente, a sociedade demonstra que está mais interessada pelas atividades policiais e clama incessantemente pela melhoria das ações voltadas à segurança pública. Constata-se que existem inúmeras variedades de cursos de pós-graduação em gestão de segurança pública em todos os Estados da Federação. Também se percebe por parte do comando da própria Polícia Militar que busca nas Universidades, Estaduais e a própria Universidade Federal do Paraná, centro de excelência do saber, de pesquisa e de produção de conhecimento o aprimoramento

de seus Oficiais.

Após a Constituição de 1988, na nossa democracia permite-se ao cidadão o papel de ser visto como cliente da polícia, hoje muito mais esclarecido e muito mais exigente. Somente por esse motivo, na formação de policiais militares teríamos de buscar cada vez mais a excelência em seus resultados. Assim, com o objetivo de dar continuidade nesse processo de formação precisam ser muito bem dimensionadas e estudadas de forma científica para racionalizar os meios dentro da realidade e estratégia para melhor projetar o futuro na formação do policial-militar. A formação profissional constitui importante fase de edificação da ação do instrutor nos bancos escolares, dando assim a oportunidade de vivência operacional, a efetivação da conquista do conhecimento abrangendo os aspectos técnicos, culturais, científicos e humanos.

Nesta fase está o momento mais oportuno e adequado para se observar atitudes do futuro policial-militar, não deve ficar restrita a trabalhar competências e habilidades e sim utilizar este período de permanência para absorção, elaboração e re-elaboração do conhecimento e da ação docente em ambiente real de trabalho, nas atividades práticas, vivenciando a realidade do trabalhador policial-militar e em outros espaços educacionais com a finalidade de vislumbrar suas possibilidades e desafios, desta forma procurando buscar no instrutor policial-militar suas experiências de trabalho, para repassar aos novos instrutores as condições de trabalho que irão enfrentar nesta nova carreira que ora se vislumbra em sua vida. Levando em consideração a condição humana com a formação acadêmica elaborada e com a vivência profissional realizada, a formação operacional é o momento exato de tomada de posse da situação inicial desejada, no processo formativo do profissional de polícia militar, sendo assim, uma preparação efetiva para o desempenho de atividades inerentes à missão e responsabilidade da Polícia Militar do Paraná.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Com o advento da nova carta constitutiva antes da virada do novo milênio, a nação brasileira se esforça cada vez mais para que o país atue dentro dos paradigmas das melhores democracias mundiais, criando facilidade para a evolução social, o desenvolvimento tecnológico e também a explosão demográfica. Por

conseqüência, ampliam-se os problemas de ordem econômica e, principalmente, o aumento da criminalidade, que tem se acentuado drasticamente nestes últimos anos, exigindo novas posturas dos órgãos de segurança.

Para acompanhar o processo de evolução acelerado por que passa a sociedade, necessitando cada vez mais de proteção pelos órgãos policiais. Neste sentido, a Polícia Militar deve estabelecer como uma de suas principais metas a preocupação quanto à formação da sua principal "ferramenta", o soldado.

É dentro desta nova realidade que a Polícia Militar precisa otimizar seus quadros pela qualificação do policial-militar e, em particular, do Soldado PM que atua como agente nobre do poder público, no combate direto da criminalidade. É esse profissional combatente que precisa entender os avanços sociais, as conquistas de direitos do cidadão para conciliar estes em conformidade com os meios que a ele estão disponíveis a fim de enfrentar a dura realidade de garanti-los a todos os cidadãos de bem.

Juntamente com o profissional de Segurança Pública, a instituição Policial Militar deve se desenvolver e se modernizar sob pena de ficar subjugada à sofisticação do crime e perder a importância social que justifica a sua existência como instituição integrante da sociedade, correndo o risco de ser substituída lentamente por seguranças privadas por exemplo.

Neste sentido, como órgão integrante do serviço público; deve, portanto, primar na formação do Soldado PM dentro dessa visão de prestadora eficiente de serviço público, como forma de atingir os seus objetivos.

1.2 JUSTIFICATIVA

Com a globalização dos Sistemas de Comunicação em massa, observa-se que hoje não existem mais fronteiras para os acontecimentos que são destaques no mundo; destes, a maioria dizem respeito ao trabalho das polícias, e assim quase no mundo inteiro estas ficam em foco e acabam sendo alvo de críticas, mesmo quando realizam um brilhante trabalho ficam expostas para a avaliação da opinião pública mundial. Ou seja, acerte ou cometa erros, será foco de comentários nem sempre justos. Simplesmente por esse motivo é de fundamental importância a formação técnico-profissional de nossos policiais militares da mais alta qualidade. Dentre muitos cursos que existem em nossa instituição, principalmente o de formação de soldado necessita de uma perspectiva eficiente e apropriada à real atividade de

segurança pública que irá desempenhar. Os Cursos de Formação de Soldados PM (CFSD-PM) já tiveram várias revisões de currículo, modificações na carga horária, dentre tantas; buscando uma melhoria exige-se atualmente para quem pretenda ingressar nesta nobre profissão o 2º grau como requisito obrigatório.

Envidam-se muitos esforços na formação do futuro policial-militar com o objetivo de proporcionar-lhe um padrão elevado de ensino, possibilitando a ele uma maior capacidade técnica para que se torne um profissional atuante e prestativo, um verdadeiro guardião da sociedade e admirado pela opinião pública.

Se a instituição não formar adequadamente seu profissional não adianta buscar meios, materiais didáticos, novas técnicas, material sofisticado, adquirir equipamentos de última geração, de nada resolverá, e sim será um gasto a mais para o erário público, e a Polícia Militar não responderá à altura operacional que a sociedade deseja.

Diante disso, torna-se necessário realizar um estudo com objetivos de avaliar, constatar e demonstrar aonde estão os problemas existentes, a fim de esclarecer tanto aos coordenadores como aos responsáveis diretos ou indiretos que atuam na esfera dos cursos de formação de soldados.

Tal estudo tem fundamental importância, pois além de evitar problemas de ordem de formação do policial-militar, também contribuirá para que não ocorram falhas estruturais que comprometam a formação dos futuros soldados.

Ainda, ao final, se forem constatadas falhas na legislação, propor modificações esclarecendo os problemas encontrados e sugerindo as mudanças que por ventura sejam interessantes para que alcance os objetivos propostos.

Este estudo também levará em consideração as propostas e referenciais metodológicos de orientação da Matriz Curricular Nacional da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), a qual tem como objetivo orientar as atividades formativas dos profissionais da área de Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militares, independentemente da instituição, com programas e projetos, cuja principal preocupação está voltada para uma unificação das grades curriculares de formação de profissionais da área de segurança pública em todo o território nacional.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL:

Constitui o objetivo geral do estudo analisar e verificar se a realização de Cursos de Formação de Soldados realizados nas OPMs estão preparando adequadamente o Policial Militar para o desempenho de sua missão.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constituem os objetivos específicos do presente estudo:

- a. Copilar e analisar a legislação vigente com relação à estrutura da Corporação bem como do Curso de Formação de Soldados;
- b. Mensurar o nível de aproveitamento do Curso de Formação de Soldados PM, realizado nas OPMs;
- c. Levantar as possíveis falhas na realização do Curso;
- d. Verificar os fatores positivos e negativos encontrados em razão da realização do curso nas OPMs;
- e. Analisar a eficiência pedagógica dos cursos realizados nas Unidades Operacionais;
- f. Sugerir procedimentos para à busca da melhoria para uma preparação mais moderna e o mais próximo da almejada pela nossa sociedade.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 PREVISÃO LEGAL E ESTRUTURAL DAS POLÍCIAS MILITARES

A Polícia Militar é uma das instituições responsáveis pela segurança pública de nosso país; juntamente com outras, faz parte desta tão importante missão, que é garantir a todos os cidadãos, o sagrado direito de ter seus bens e principalmente sua vida e incolumidade física garantida pelo Estado. Diante desta consciência quis o legislador garantir constitucionalmente a estrutura e as responsabilidades diretas por esta missão.

Desta forma encontra-se a fundamentação jurídica na Constituição Federal (2001, p. 97e 98):

Artigo 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...] §5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Notoriamente, cabe quase que exclusivamente para as polícias militares a responsabilidade pela execução da polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública. Quando um cidadão precisa de socorro imediato, ou até mesmo necessita de uma informação relativa a dúvidas sobre seus direitos ou mesmo uma informação sobre um endereço qualquer é na presença ostensiva de um policial-militar que ele de imediato busca alento para sua necessidade.

A Constituição Estadual também faz a fundamentação jurídica em seu art. 48, que dispõe:

À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, a execução de atividades de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei.

A Lei de Organização Básica da PMPR, Lei 6774, de 8 de janeiro de 1976, traz mais especificamente no capítulo único, relativo à destinação, missão e subordinação o que já foi previsto na constituição federal e na estadual, expondo de forma clara e objetiva a sua competência de forma bem abrangente e explicativa, assim expõe:

Art. 2º Compete à Polícia Militar:

I - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, conceituadas na legislação federal pertinente, a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

II - atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;

III - atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

IV - atender à convocação do Governo Federal em caso de guerra externa, ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem, ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando da 5ª Região Militar, para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa territorial;

V – realizar serviços de prevenção e de extinção de incêndios, simultaneamente

Em relação aos integrantes da corporação, o Código da Polícia Militar do Estado do Paraná, Lei 1943, de 23 de junho de 1954, apresenta como parte de sua estrutura pessoal os componentes que irão exercer diretamente a sua função, assim:

Art. 2º. São componentes da Corporação os brasileiros que, como militares, combatentes ou não, integram as suas fileiras, com situação hierárquica definida, bem como os que dela se tenham afastado para a inatividade remunerada.

3.1.1 Os Recursos Humanos como componentes da Polícia Militar

Para qualquer empresa funcionar, por mais automatizada que seja, não poderá jamais lançar mão de um mecanismo insubstituível, seja, em maior ou menor número, mas obrigatoriamente utilizará o recurso humano. Para tanto, deve se buscar a definição de Administração de recursos humanos (ARH), mais especificamente a pessoa; para melhor expor a necessidade deste tipo de recurso Chiavenato (2000, p. 73) esclarece:

As organizações dependem de pessoas para proporcionar-lhes o necessário planejamento e organização, para dirigi-las e controlá-las e para fazê-las operar e funcionar. Não há organização sem pessoas. Toda organização é constituída de pessoas e delas depende para seu sucesso e continuidade. O estudo das pessoas constitui a unidade básica das organizações e, principalmente, da ARH. Sem organizações e sem pessoas não haveria ARH. A ARH tem duas diferentes vertentes para considerar as pessoas: as pessoas como pessoas (dotadas de características próprias de personalidade e de individualidade, aspirações, valores, atitudes, motivações e objetivos individuais) e as pessoas como recursos (dotadas de habilidades, capacidades, destrezas e conhecimentos necessários para a tarefa organizacional).

A Organização Policial Militar deve ter sempre uma preocupação constante em manter o pessoal ativo em permanente exercício, atualizando, moldando, dando condições para que estes policiais possam interagir e ampliar sua capacidade de trabalho. No entanto, como toda empresa, esta também sofre com a saída de pessoal, seja para a reforma, reserva remunerada, óbitos ou mesmo aqueles que desejam trilhar outros caminhos. Diante desta situação, terá de manter uma incorporação constante para manter seus quadros atualizados e os serviços em andamento sem comprometer a qualidade, pois o cidadão conta praticamente com a exclusividade do serviço policial emergencial, realizado somente pela Polícia Militar em grande parte dos Municípios do Estado. Nesta linha de raciocínio, o mesmo autor expõe:

Um dos problemas que vêm preocupando os executivos da área de recursos humanos é a intensificação das saídas ou perdas de recursos humanos, provocando a necessidade de compensá-las através da intensificação das entradas. Em outros termos, os desligamentos de pessoal precisam ser compensados através de novas admissões, para se manter o nível de recursos humanos em proporções adequadas para a operação do sistema. (CHIAVENATO, 2000, p. 179)

3.1.2 Recrutamento de pessoas para a Organização Policial Militar

Para continuar existindo toda empresa tem que obrigatoriamente buscar novos valores no mercado de trabalho. No dizer de Greene, (2002, p. 67) “a função da administração de pessoal é contratar, treinar, determinar as tarefas, e compensar os empregados e conseguir que o trabalho de organização seja cumprido.” Dentro desta ótica observa-se que necessariamente a administração da Polícia Militar terá que recrutar pessoas para ingressar nas fileiras da corporação. Este momento de grande importância também é definido pelo autor como:

Recrutamento é um conjunto de técnicas e procedimentos que visa a atrair candidatos potencialmente qualificados e capazes de ocupar cargos dentro da organização. É basicamente um sistema de informação, através do qual a organização divulga e oferece ao *mercado de recursos humanos* oportunidades de emprego que pretende preencher. Para ser eficaz, o *recrutamento* deve atrair um contingente de candidatos suficiente para abastecer adequadamente o processo de *seleção*. Aliás, a função do *recrutamento* é a de suprir a *seleção* de matéria-prima básica (candidatos) para seu funcionamento. (CHIAVENATO, 2000, p. 197 e 198)

À sua forma de realização também terão que ser levados em consideração alguns aspectos importantes, pois a Polícia Militar não é uma empresa pura e simples, ela é uma instituição em que seus integrantes serão funcionários do Estado, com todas as garantias e deveres próprios da função. Ainda para esse autor a forma que o recrutamento deve ser feito é a seguinte:

O *recrutamento* é feito - a partir das necessidades presentes e futuras de recursos humanos da organização. Consiste na pesquisa e intervenção sobre as fontes capazes de fornecer à organização um número suficiente de pessoas necessárias à consecução dos seus objetivos. É uma atividade que tem por objetivo imediato atrair candidatos, dentre os quais serão selecionados os futuros participantes da organização. (CHIAVENATO, 2000, p. 198)

3.1.3 Processo seletivo de recrutamento de futuros policiais-militares

É de longa data que a Polícia Militar tem realizado ingressos nas suas fileiras em busca novos integrantes; como sempre esta busca por imposição constitucional se dá por meio de concursos públicos para que qualquer brasileiro que preencha os requisitos expostos no edital tenha igual oportunidade. Para que ocorra este processo, é necessário que exista primeiramente autorização para realizar o concurso público que é de exclusividade do chefe do poder executivo. Devendo cumprir os dispositivos legais da Constituição Federal, principalmente o Inciso II do art 37 que dispõe “a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público e provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei,...”. Para melhor esclarecer de que forma se desenvolve o processo de recrutamento, o citado autor expõe com detalhes este procedimento:

o *recrutamento* envolve um *processo* que varia conforme a organização. O início do *processo de recrutamento* depende de decisão da *linha*. Em

outras palavras, o órgão de *recrutamento* não tem autoridade de efetuar qualquer atividade de *recrutamento* sem a devida tomada de decisão por parte do órgão que possui a vaga a ser preenchida. Como o *recrutamento* é uma função de *staff*, suas providências dependem de uma decisão da *linha*, que é oficializada através de uma espécie de *ordem de serviço*, geralmente denominada *requisição de empregado* ou *requisição de pessoal* conforme pode ser observado no quadro a seguir. Trata-se de um documento que deve ser preenchido e assinado pelo responsável que pretende preencher alguma vaga em seu departamento ou seção. Os detalhes envolvidos no documento dependem do grau de sofisticação existente na área de recursos humanos: quanto maior a sofisticação, menores os detalhes que o responsável pelo órgão emissor deverá preencher no documento. (CHIAVENATO, 2000, p. 205)

3.2 FORMAÇÃO DO POLICIAL- MILITAR

Talvez a parte mais importante da existência de uma organização é a formação de seu pessoal, não se pode tratar os integrantes simplesmente como um mero recurso disponível para execução de determinado trabalho ou função, pois no caso da segurança pública este homem que está na linha de frente, além de representar o Estado, é em muitos casos o último recurso do cidadão, pela importância do serviço realizado, e da constante necessidade. Neste sentido, precisa a instituição se programar e manter um eficiente planejamento de seu pessoal existente e os que deverão repor o quadro. Nesta idéia de planejamento Greene (2002, p. 74) contribui, ressaltando a preocupação sobre esta atividade, da seguinte forma:

No entanto, uma preocupação importante acerca da viabilidade de algumas das atividades de planejamento de recursos humanos é a capacidade técnica, já que muitas agências podem não possuir um quadro de pessoal capaz de, por exemplo, projetar e usar modelos analíticos de processamento de pessoal. Além disso, as atividades mais radicais dos recursos humanos, tais como reestruturação do trabalho [*Job redesign*], levanta claramente questões práticas de viabilidade, como foi evidenciado pela experiência de Dallas e pelos esforços de modificação da estrutura categorial [*rank structure*] a que nos referimos anteriormente.

3.2.1 Princípios observados na formação

É certo que o comportamento de uma pessoa está ligado diretamente em sua educação, a qual tem sua formação no seio de sua família. Em relação ao bom ou mau policial, deve levar em conta este fator, porém em sua atuação profissional certamente irá refletir a formação que recebeu na caserna. Para tanto, a qualidade

de prestação de serviço que a Polícia Militar irá dispor para a população de forma geral, estará diretamente ligada à formação de seus homens. Da mesma forma, verifica-se junto ao Manual de Prática Policial de Minas Gerais (2002, p. 9) que:

Em primeiro lugar, é necessário frisar que o policial é um cidadão e, quando em patrulhamento, está em contato direto com outros cidadãos como ele, sendo todos membros da mesma sociedade, incluindo aí os eventuais cidadãos infratores. O policial é, entretanto, um cidadão comum da sociedade, diferenciado apenas pela sua qualificação e pelo fato de ser um cidadão a serviço da população.

Trabalhando sempre junto à comunidade e de uma maneira bem visível, ostensiva, o policial é o representante do Estado (poder público) mais acessível à sociedade. É o Estado em cada esquina, próximo ao cidadão e disposto a restaurar a ordem pública em todas as ocasiões.

O trabalho do policial-militar quase sempre se depara no estreito limite entre o legal e o ilegal; assim, este profissional tem de estar muito bem preparado, pois seu dever é acima de tudo cumprir sem falhas com sua missão na qual em diversas ocasiões terá de tomar importantes decisões, que em muitas das vezes irá coibir direito ou presunção de direito de alguém. Para tanto, terá que obrigatoriamente ter o policial conhecimento geral e principalmente dos princípios constitucionais e deles se pautar para não cometer abusos e tomar decisões que possam comprometer seu trabalho e por conseqüente macular a imagem da corporação. Assim, neste sentido, constata-se junto ao referido Manual de Prática Policial (2002, p.11) a seguinte exposição:

Embora você tenha recebido a autoridade para usar a força, deverá pautar-se pelos princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade. Sempre de maneira progressiva, ética e técnica, incluindo, principalmente, o seu uso extremo, que diz respeito ao emprego letal das armas de fogo; faça-o apenas quando estritamente necessário para a defesa da vida, seja sua ou de terceiros.

Respondendo positivamente a essas indagações, esteja preparado para a correta utilização do armamento e equipamento policial colocado à sua disposição.

Por ser o recurso humano a parte mais importante da instituição, e o momento mais adequado para lapidar este valor, sem sombra de dúvida, é a fase da formação; neste sentido, colabora Jorge Luiz Farias Lobo, (2006, p. 16), apresentado um rol de princípios que são de suma importância para a formação do policial-militar:

1.2.6 - Princípios para a formação do discente:

- a) Convicção da preponderância da formação moral, sobretudo a autodisciplina. A formação moral é a primeira condição de todo valor humano e profissional;
- b) Consciência das responsabilidades, quer quanto às ações, quer quanto às omissões;
- c) O sentimento dos valores essenciais da coragem e o da iniciativa;
- d) A vontade persistente de se aperfeiçoar para ter um desempenho de qualidade;
- e) O senso de solidariedade e do valor do esforço coletivo, essenciais para o trabalho;
- f) O domínio dos processos decisórios, da comunicação e da liderança.

3.2.2 Peculiaridades do serviço Policial-Militar

O trabalho do policial-militar tem muitas características próprias, em que freqüentemente defronta-se com situações que exigem decisões imediatas, ações coordenadas e precisas, visto que quase sempre há situações de riscos ao patrimônio ou até mesmo problemas relativos à incolumidade física dos envolvidos. Nesta esteira de peculiaridade do serviço, corrobora o citado Manual de Prática Policial (2002, p.11) em que destaca:

Embora trabalhe em situações em que houve ou possa haver a quebra da lei ou da ordem, suas atividades, procedimentos, táticas e planejamentos devem estar obrigatoriamente dentro da lei. Quando um policial atua sem respeitar o que a lei determina, não está combatendo a criminalidade, mas, somando-se a ela, ou seja, estará se igualando ao infrator, tornando-se tão criminoso quanto ele. Sua função como policial é apenas parte de um todo que é o Sistema de Justiça Criminal. Faça a sua parte de maneira firme e diligente; mas, também, de forma ética, segura e profissional.

Em todas as profissões se encontram pessoas altamente capacitadas, e com muitas qualidades; quase sempre a empresa se destaca em sua atividade de acordo com os valores de seus funcionários. O policial-militar deve possuir muitas qualidades e capacidade que são comuns na vida de qualquer profissional. Porém, isto por si só não basta, o bom policial tem de ir muito além destas qualidades, é dever deste profissional que representa o Estado, destacar-se positivamente, pois em muitas situações em que um dever moral é uma faculdade para o cidadão, para o policial-militar é uma obrigação. Como qualidade indispensável ao policial-militar o Manual Técnico do Soldado PM (MP-6-3-PM) tomo III da Polícia de Minas Gerais (1991, p.20) ressalta que, "Dentre as qualidades, destacamos quatro maiores: (vocaç o, integridade, disciplina e coragem) e nove menores: (cortesia, lealdade,

senso comum, iniciativa, energia, autodomínio, modéstia, espírito de justiça e cultura profissional). ”

No trabalho policial nos deparamos com policiais altamente prestativos e que fazem seu trabalho com muita dedicação e desenvoltura, destacando-se dos demais, quase sempre sendo tido como exemplo a ser seguido. Existem várias denominações que poderiam descrever tal atitude, mas neste enfoque a mais adequada e que o curso de formação tem de buscar criar ou despertar é a vocação. O Manual Técnico do Soldado PM (MP-6-3-PM) tomo III da Polícia de Minas Gerais (1991, p.20) define que “Vocação - do latim "vocare", que quer dizer chamar - é a tendência de cada pessoa para um dos ramos da atividade humana, a inclinação ou "queda natural" para determinada profissão; sendo um bem inato, resta-nos a faculdade de cultivá-la e desenvolvê-la, ou descambar para a mediocridade e até extinguir-se.”

Em contrário, também existe o profissional totalmente descontente, incapaz de resolver os problemas surgidos no decorrer de seus afazeres; para este, tudo é problema, nada é possível. São pessoas que desestimulam os seus colegas de trabalho. A Polícia Militar não está isenta de receber candidatos que não possuem as qualidades necessárias para envergar com dignidade a farda que muitos heróis deram seu sangue em prol da defesa das causas e direitos dos cidadãos.

Cabe aos que têm a grande responsabilidade pela formação, de nortear a conduta dos futuros policiais para que nestes, cultive-se a vocação de servir e nem sempre ser reconhecido pelos seus esforços; todavia, isto não deve desanimar sua nobre missão. Sabe-se que os prejuízos para a sociedade e para a instituição são imensuráveis quando um profissional de segurança pública utiliza sua função para praticar os atos que deveria combater. O Manual Técnico do Soldado PM (MP-6-3-PM) tomo III da Polícia de Minas Gerais (1991, p.21) deixa bem evidente:

Não se contraria uma vocação. O policial improvisado e indigno, em vez de garantir os direitos individuais e a paz jurídica, poderá transformar-se em algoz da sociedade, pondo em perigo os princípios de nosso regime democrático; quando sabemos que determinado elemento se envereda pelos caminhos tenebrosos da arbitrariedade e da violência, podemos afirmar, sem receio, que lhe falta essa qualidade' primordial: a profissão policial exige idealismo e um desajustado não pode permanecer entre os fiadores da harmonia social;

Visando manter uma conduta adequada e um constante aperfeiçoamento do Policial Militar, a Portaria de Ensino da Polícia Militar do Paraná, PE/2008 apresenta

em sua essência os princípios adequados para que o policial-militar continue engajado no seu trabalho e mantenha-se atualizado, buscando como objetivo o aprimoramento da educação por meio de um processo contínuo e progressivo de educação. Assim, apresenta em seu Art. 4º os principais objetivos do ensino militar estadual como sendo:

Art. 4º. O ensino militar estadual tem como objetivos principais:

I – qualificar o militar estadual, criando e desenvolvendo competências individuais essenciais ao desempenho

de suas funções;

II – estimular o espírito de corpo, o amor à carreira e a profissionalização, buscando a formação integral da

personalidade dos discentes;

III – Fortalecer no militar estadual o espírito cívico e o respeito à lei, à justiça, aos direitos humanos e legais e

às autoridades constituídas;

IV – desenvolver nos militares estaduais as seguintes competências:

a) condicionamento físico permanente e compatível com a atividade PM/BM;

b) disciplina consciente;

c) valores éticos, morais e de justiça;

d) eficácia, eficiência e efetividade funcional;

e) compromisso com a missão constitucional das Instituições Militares Estaduais;

f) iniciativa;

g) autoconfiança;

h) autodomínio;

i) espírito comunitário e de cidadania;

j) habilidades para o trabalho em equipe.

3.3 DIFICULDADES NA FORMAÇÃO DE POLICIAIS-MILITARES

Para repor as necessidades a Instituição necessita formar seu pessoal; como a formação é exclusiva, não há como terceirizar. Muitas vezes devido ao grande número de Soldados de 2ª classe, os quais precisam realizar o curso de formação de soldado (CFSD) para que efetivamente possam se tornar um Policial em condições de atuar e exercer na íntegra sua missão, a Diretoria de Ensino encontra dificuldades em realizar o curso de formação em um único local. Em virtude desta situação estes policiais, em vez de realizarem o curso no Centro de Formação de Praças (CFAP), que se encontra junto à Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), localizada no município de São José dos Pinhais, são designados para realizarem o curso nas Unidades Operacionais.

As Unidades que recebem estes policiais terão que se ajustar e se adaptar para

cumprir com esta tão sublime missão, sem perder o foco da responsabilidade que terá na vida profissional daqueles que ali depositam toda a sua expectativa de uma nova vida profissional. A formação tem que ter todos os objetivos cumpridos, sob pena de comprometer a eficiência, os princípios morais e éticos em que se devem pautar os novos policiais. Para melhor entendimento sobre a formação profissional, Chiavenato (2000, p. 496) esclarece:

Formação profissional é a *educação profissional* institucionalizada ou não, que visa preparar e formar o homem para o exercício de uma profissão, em determinado mercado de trabalho. Seus *objetivos* são amplos e mediatos, ou seja, a longo prazo, visando qualificar o homem para uma futura profissão. Pode ser dada nas escolas (como os cursos de 1º, 2º e 3º graus) e mesmo dentro das próprias empresas.

Em muitos casos, pode ocorrer que as Unidades, que receberam soldados de 2ª classe para freqüentar o curso de formação, não estão perfeitamente adequadas, e não têm a possibilidade de atender à demanda necessária. Alguns problemas que podem ocorrer, seria na falta de espaço físico adequado para ministrar as instruções, tais como: estande de tiro, casa de pneus etc., alojamentos para dispor aos instruendos, deficiência em instrutores capacitados, enfim muitos outros problemas que poderão se apresentar no decorrer das pesquisas que serão realizadas em razão deste trabalho. Assim através das pesquisas que foram realizadas junto aos comandantes que receberam Soldados de 2ª classe no ano de 2008, para realizar a sua formação demonstram a real situação, suas necessidades e foram destacados os pontos fundamentais na formação em Unidades Operacionais.

4 METODOLOGIA

As informações pertinentes à realização desta monografia foram pesquisadas junto às respectivas legislações com a finalidade de coletar dados para compreender como é realizado o processo de formação dos policiais militares nas Unidades Operacionais. Buscando uma melhor abrangência, foi realizada uma pesquisa com a finalidade de verificar se o aproveitamento está de acordo, para suprir no mínimo as necessidades básicas do aprendizado e se possibilita uma compreensão ampla das matérias ministradas. Verificou-se o Curso de Formação de Soldados realizado nas OPMs está em condições de preparar adequadamente, o policial militar para o desempenho de sua missão.

Foi realizada uma pesquisa de campo por meio de questionário encaminhado aos quinze Comandantes de Unidades Operacionais, em que ocorreu a realização dos cursos de formações de soldados e que iniciaram no ano de 2008, buscando-se esclarecer os seguintes quesitos:

- Se o aluno soldado adquiriu uma compreensão ampla dos conhecimentos necessários à ação policial e da metodologia que foi utilizada.
- Analisar se os instrutores não se limitaram em apenas a apresentar conceitos, mas se os aplicaram em várias situações.
- Verificar se a aplicação das doutrinas, métodos, técnicas e procedimentos estavam de acordo com as prescritas nos regulamentos e diretrizes.

Para uma melhor análise, foi realizada uma entrevista com um dos comandantes que no ano de 2008 teve em sua Unidade um curso de formação de soldados, com início no ano de 2008. Esta entrevista teve a finalidade de verificar os seguintes dados:

- Avaliar a viabilidade de realização do curso de formação de soldados nas Organizações Policiais Militares.
- Verificar o nível de aproveitamento do curso de Formação de Soldados PM, realizado nas OPMs.
- Levantar as possíveis falhas na realização do Curso.

Destacar os fatores positivos e negativos encontrados em razão da realização do curso nas Unidades Operacionais.

- Questionar se os ambientes de ensino são adequados e que proporcionam integração e estimulam a aprendizagem colaborativa entre os instruendos.

- Coletar sugestões a fim de buscar melhorias para uma preparação moderna e o mais próximo da necessidade almejada pela nossa sociedade.

Com os elementos coletados, foi procedida à análise da eficiência pedagógica do curso de formação de soldados nas unidades operacionais da Polícia Militar do Estado do Paraná.

5 DESENVOLVIMENTO

5.1 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Para obtenção dos resultados almejados, foi elaborada uma pesquisa utilizando-se de um questionário aos comandantes dos Batalhões do Interior, capital e também aos comandantes das companhias independentes de Polícia Militar, os quais tiveram em suas unidades o Curso de Formação de Soldados (CFSD), no ano de 2008.

No questionário foram abordados os temas julgados mais importantes na formação do futuro policial militar, na sua viabilização e preparação. Também foi questionado sobre o nível de aproveitamento solicitando a avaliação do comandante.

Foram solicitadas informações sobre os materiais didáticos disponibilizados, bem como o tempo destinado na formação destes alunos.

Questionou-se ainda sobre os instrutores disponíveis em sua unidade, com relação a capacidade e a quantidade disponível.

Verificou-se o interesse em realizar o curso na sua unidade. Também solicitou informações a respeito da contribuição dos formandos para a sua Unidade Operacional e para a população que é atendida por ela, solicitando que apontasse as mais importantes.

Foram direcionadas questões sobre a opinião dos comandantes em relação ao aproveitamento tanto no aspecto de formação quanto a utilização do pessoal na vigência do curso.

Por fim, foi dada oportunidade através de uma questão aberta à possibilidade dos comandantes contribuírem com sugestões para melhorias numa preparação mais moderna e mais próxima da necessidade requerida pela sociedade.

5.2 DESTINAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Deste questionário foi enviada uma cópia, para cada comandante de Batalhão e Companhia Independente de Polícia Militar do interior e da capital do Estado do Paraná, que iniciaram o Curso de Formação de Soldados no ano de 2008.

Assim, todos os quinze comandantes responderam ao questionário apresentado na íntegra, toda a parte objetiva, e alguns contribuíram com apontamentos na questão um, dois, quatro, cinco e nove. Todos responderam à pergunta onze, a qual teve como objetivo não se restringir o questionário somente no aspecto objetivo, foram solicitada nesta questão aberta, a título de colaboração e sugestão, quais seriam as melhorias numa preparação mais moderna e mais próxima da necessidade requerida pela sociedade.

Com o resultado da pesquisa foram elaborados os gráficos abaixo para melhor demonstrar a real situação dos Cursos de Formação de Soldados nas Unidades Operacionais. Cabe salientar que foram utilizados como parâmetros para a pesquisa, os cursos iniciados no ano de 2008.

Neste questionário, foi oportunizado aos comandantes condições para que se manifestassem e pudessem propor melhorias, para no futuro beneficiar a comunidade, policiais e os próprios comandantes das unidades que venham a ser contemplados com cursos, principalmente os de formação.

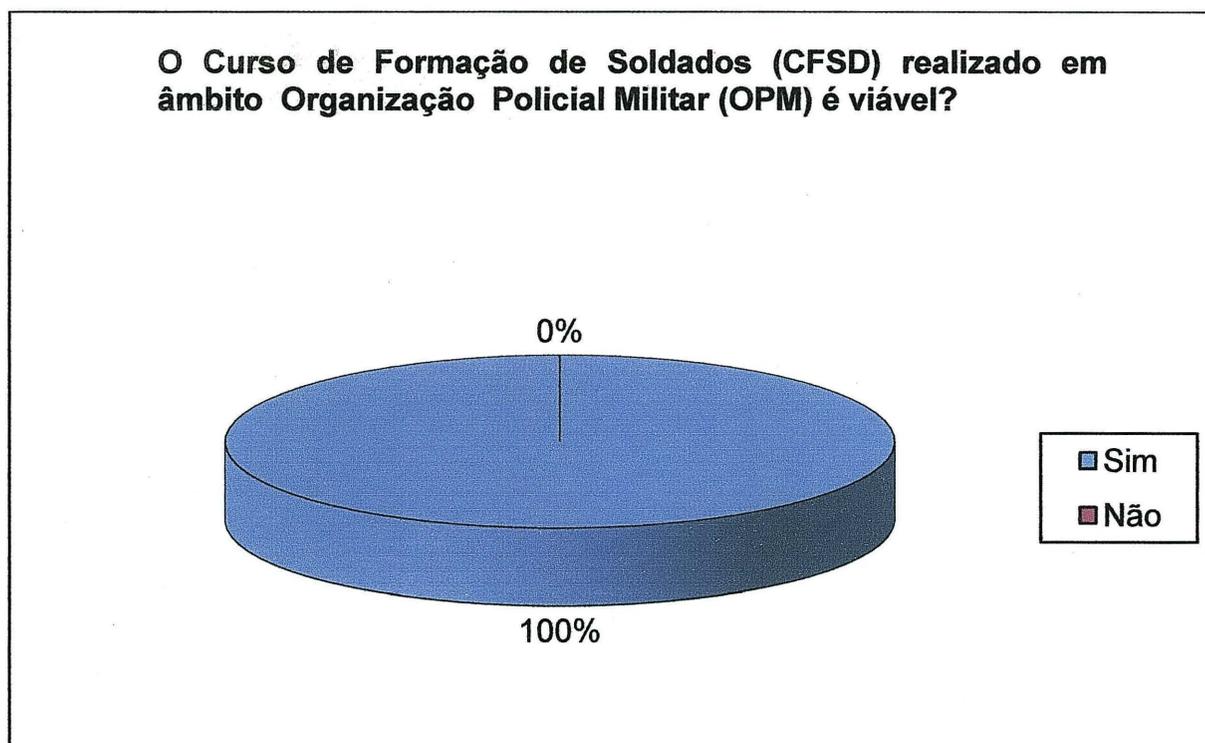
5.3 UNIDADES OPERACIONAIS QUE FORAM CONTEMPLADAS COM CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE 2008

- a. 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jacarezinho.
- b. 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Pato Branco.
- c. 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Maringá.
- d. 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranavaí.
- e. 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Campo Mourão.
- f. 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitiba.
- g. 14º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Foz do Iguaçu.
- h. 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Guarapuava.
- i. 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São José dos Pinhais.
- j. 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Cornélio Procopio.
- k. 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitiba.
- l. 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Lapa.
- m. 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em União da Vitória.
- n. 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, com sede em Telêmaco Borba.
- o. CIA CHOQUE com sede em Curitiba.

5.4 GRÁFICOS

Para melhor entendimento e visualização foram colocados os dados obtidos no questionário em gráficos.

GRÁFICO 1: QUESTIONOU OS COMANDANTES DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES, SE O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS REALIZADO NAS SUAS UNIDADES ERA VIÁVEL.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Em relação a esta questão constata-se que todos se manifestaram que o curso realizado em âmbito de Unidade Operacional é viável. Alguns dos Comandantes informaram o porquê de sua resposta. Dentre elas destacamos as seguintes explicações:

Alguns Comandantes destacaram que os Oficiais das OPMs possuem todas as condições de conhecimento, para ministrar aulas.

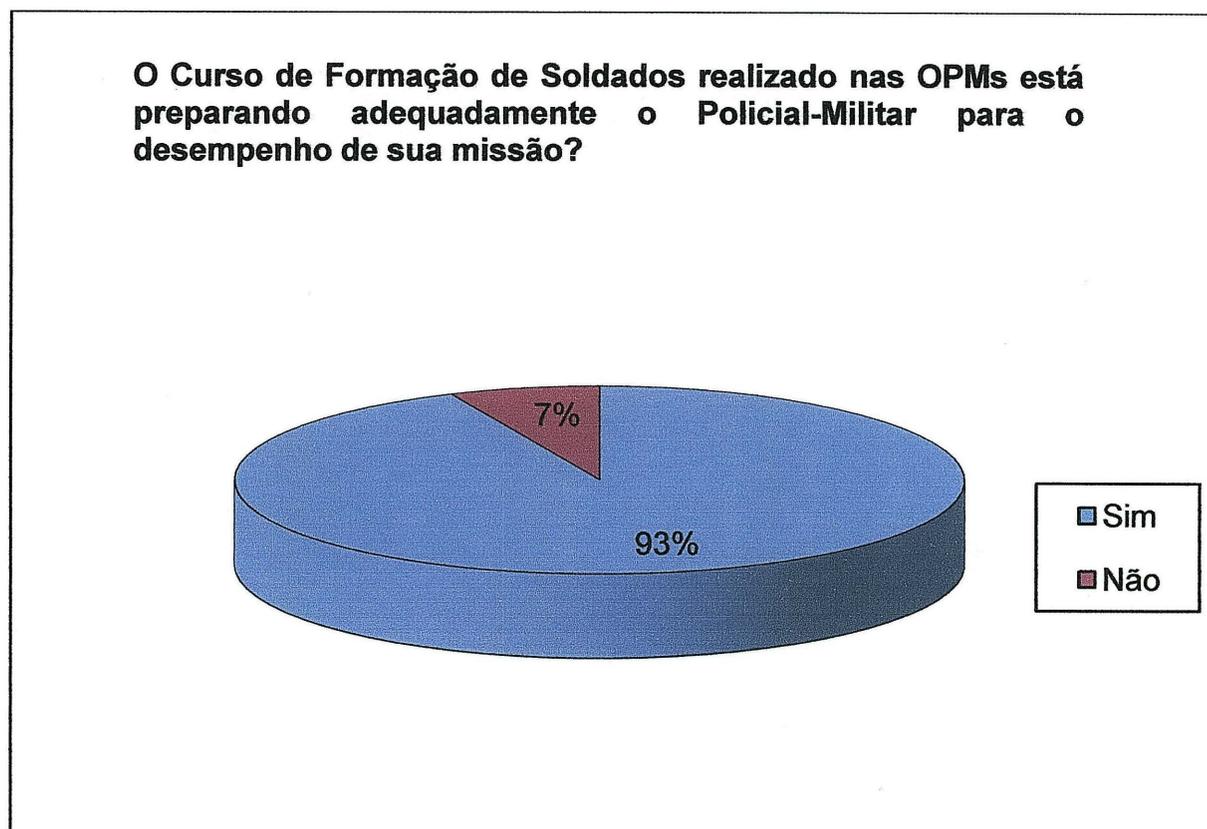
Que o Policial-Militar formado na Unidade vai familiarizar-se às peculiaridades da região, além de constituir-se em um importante instrumento de reforço nas atividades de Polícia Militar nas OPMs. Fixação do PM na região onde mora. Ainda pela praticidade de deslocamento da tropa e contato direto com a atividade Operacional. E que o futuro policial começa a formar laços afetivos e profissionais com os policiais militares da OPM, bem como já vai se familiarizando com a realidade daquela Unidade, que normalmente, e, principalmente no interior e capital são bem diferentes. Também porque não há o desgaste e o stress de estar longe de casa e dos familiares.

Com relação ao concurso, foi destacado que deveria ser regionalizado, isto é, com candidatos e posteriores alunos da área da OPM, pois isto proporcionaria maior empenho, dedicação e formação do aluno, que não teria que se preocupar com deslocamentos para sua cidade, bem como, ao final do curso, não teria que buscar incessantemente uma permuta.

Muitos dos Comandantes destacaram que as Unidades possuem estrutura adequada ao funcionamento, bem como o CFSd vai funcionar dentro das condições existentes na localidade onde, mais tarde vão exercer suas atividades de polícia. Aliando a esta, permite uma oxigenação das atividades da UOp, fazendo com que todo o efetivo se sinta responsável pela qualidade na preparação dos alunos.

Constata-se que para a maioria dos Comandantes o fato de o aluno e futuro policial morar na região onde será realizado o curso, traz benefícios imediatos e futuro para o policial. Também destacaram a criação do vínculo tanto dos policiais já existentes na Unidade como na própria comunidade, sendo fatores positivos que contribuem para a população e para a instituição. Também os oficiais estão em condições de ministrarem as disciplinas do curso.

GRÁFICO 2: VERIFICOU JUNTO AOS COMANDANTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS SE O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESTÁ PREPARANDO ADEQUADAMENTE OS POLICIAIS MILITARES, PARA O DESEMPENHO DE SUA MISSÃO.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Em relação a esta questão a maioria se manifestou que o curso realizado nas Unidades Operacionais está preparando adequadamente os policiais militares. Muitos contribuíram com informações que merecem destaques:

Diversos Comandantes responderam que não há diferença da formação ocorrida nos centros de ensino, o que muda é apenas o ambiente, uma vez que, os instrutores tanto nas capitais, como no interior são Oficiais da PMPR, além do que, nas Unidades existe um compromisso ainda maior da Oficialidade na formação de futuros policiais que estarão prestando serviços junto a comunidade onde convivemos. Até porque é acompanhado pelos oficiais da Unidade que podem auxiliar os alunos no período de formação, transmitindo e oportunizando o contato com as dificuldades enfrentadas pelas Unidades Operacionais.

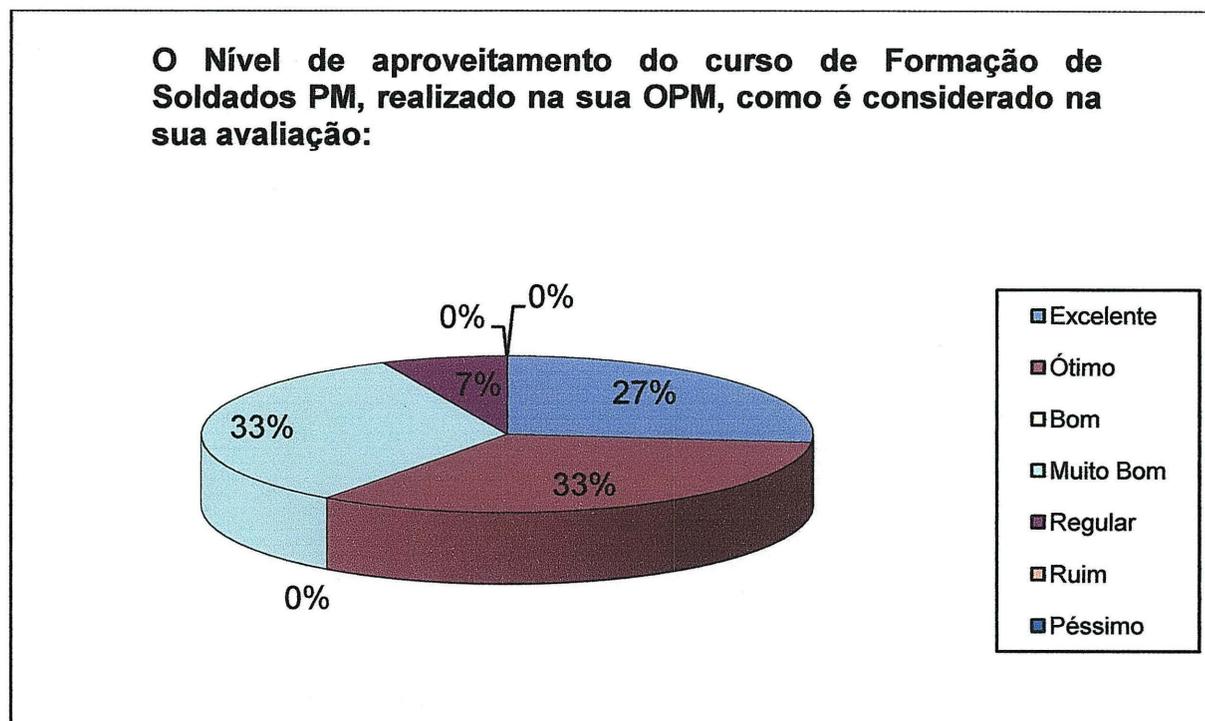
Um dos Comandantes respondeu que acredita que as Unidades Operacionais estão preparando adequadamente os Policiais-Militares, porque os instrutores, Oficiais da PMPR, são capacitados e quando não encontra um Oficial capacitado para determinada disciplina há a possibilidade de se socorrer de instrutores civis, como Promotores de Justiça, Juizes etc. Mas salientaram que os Oficiais estão preparados e capacitados, e continuam buscando cada vez mais preparar os futuros soldados. Destacaram que o Curso de Formação de Soldados realizados nas Unidades Operacionais cumpre o mais fielmente possível, as formas de preparo oriundas da Academia, cujo preparo do aluno, além da escola, está no seu ímpeto pessoal de aprender e querer ser um bom profissional e, isto, vai além da boa formação.

Outros Comandantes destacaram que é evidentemente que esta preparando adequadamente o aluno a ser policial militar, pois tem total conhecimento das técnicas, táticas, legislação e outros, que são afetas ao serviço policial militar. Outra vantagem na realização do curso nas unidades é que o aluno desde o início aprende a conviver com as necessidades, dificuldades, tipos de emprego de policiamento em razão da característica operacional de cada região. Da mesma forma e em contrapartida, percebe-se a preocupação dos Policiais-Militares aplicados nas instruções com a qualidade do que estão transmitindo, ainda em complemento, percebe-se a própria tropa aplicada no terreno, preocupada em transmitir bons exemplos aos mais novos.

Destaca-se que um dos Comandantes ao contrario dos demais, frisou que o Curso sofre pela necessidade de disponibilização de meios com padrão razoável (sala de aula, alimentação, recursos áudio-visuais, munição, armamento, entre outros).

A grande maioria argumentou que a preparação nas unidades tem vantagens que sobrepõem ao curso realizado na Academia Militar do Guatupê, pois no Centro de Formação de Praças (CFAP) se realiza a formação de soldados de forma centralizada. Muitos argumentam que existe uma integração entre os alunos com a comunidade e com os policiais mais antigos, salientado a convivência com a realidade da região onde futuramente irão trabalhar. Como fator negativo houve uma citação da deficiência de meios razoáveis para suprir o curso.

GRÁFICO 3: FORAM QUESTIONADOS OS COMANDANTES SE O NÍVEL DE APROVEITAMENTO DO CURSO, REALIZADO NA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR DANDO OPÇÃO PARA QUE O MESMO EMITISSE SUA OPINIÃO DENTRO DOS CRITÉRIOS PRÉ-ELABORADOS.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Nesta questão em que os Comandantes apresentaram a sua avaliação referente ao o curso que foi realizado na sua Unidade obtivemos os seguintes resultados:

Excelente - 27%

Ótimo - 33%

Muito Bom - 33%

Bom 0-%

Regular -7%

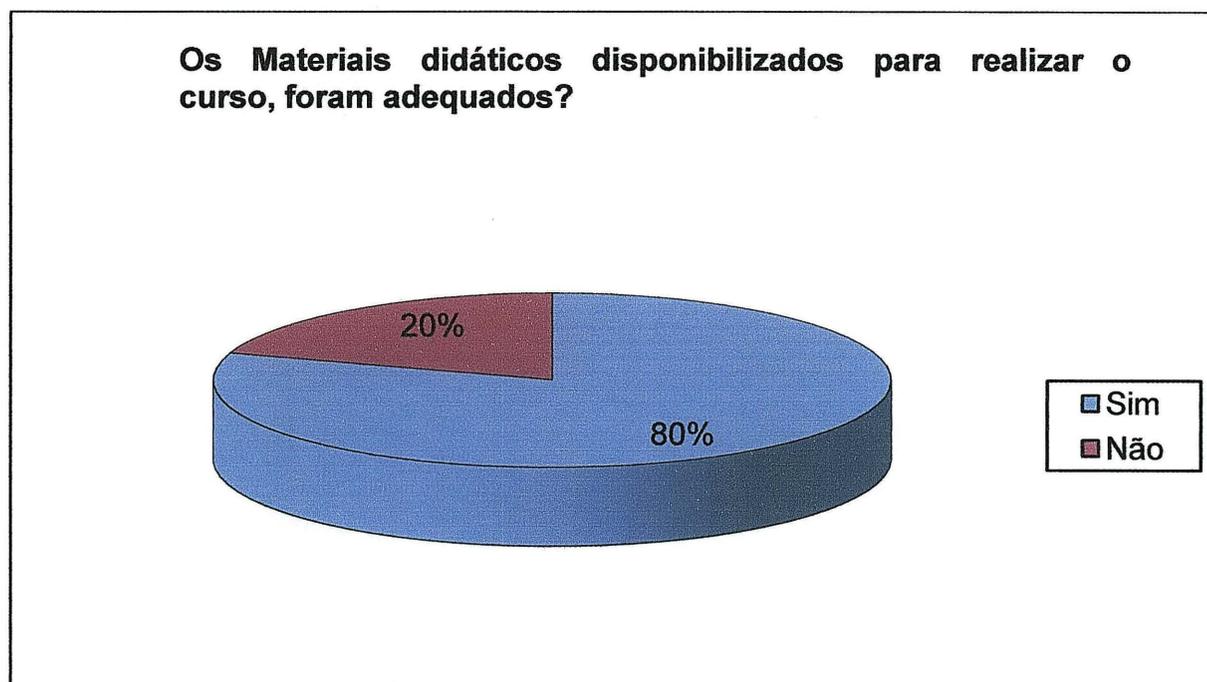
Ruim -0%

Péssimo -0%

Conforme se observa, a grande maioria dos Comandantes que realizaram o Curso de Formação de Soldados em suas unidades no ano de 2008, avaliaram de forma muito positiva o nível de aproveitamento. Cabe salientar que a avaliação de

regular foi muito abaixo dos resultados positivos que perfazem um total de 93%.

GRÁFICO 4: FOI QUESTIONADO AOS REFERIDOS COMANDANTES SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS DISPONIBILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, NAS SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

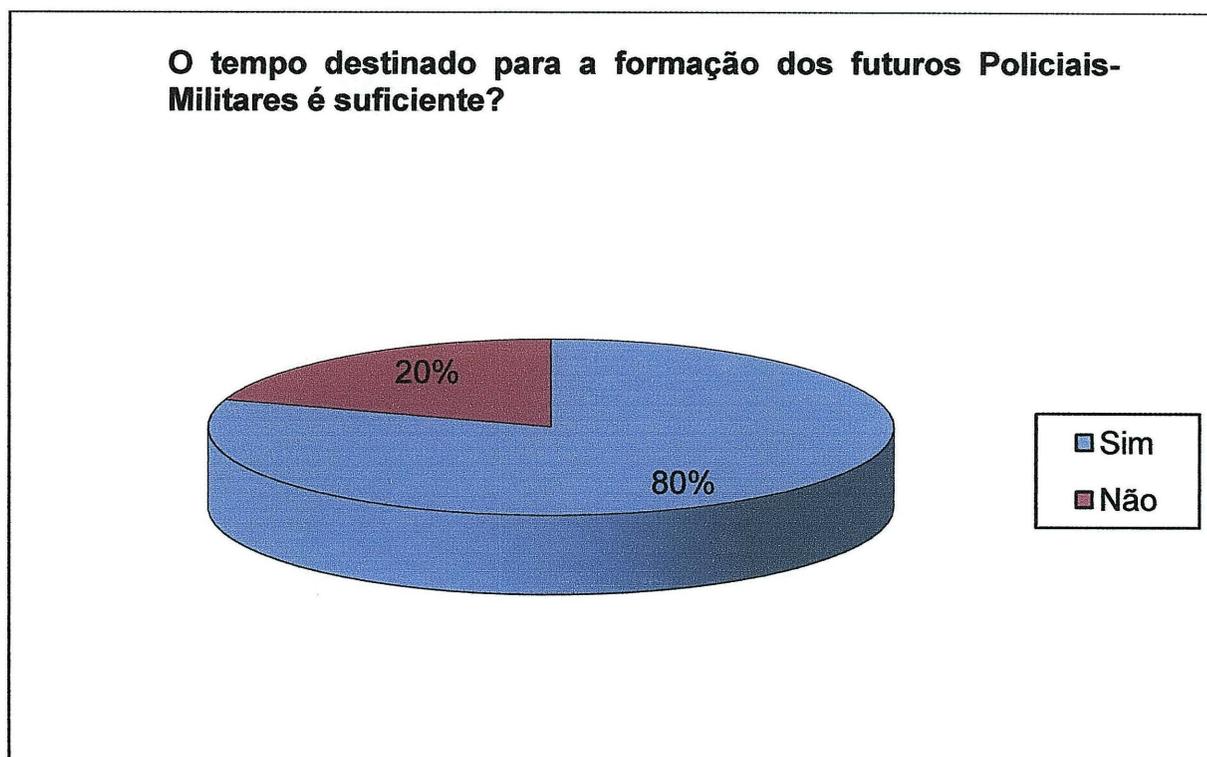
Sobre os materiais didáticos disponibilizados a grande maioria dos Comandantes, informaram que estavam adequados, no entanto um dos comandantes expôs a seguinte dificuldade:

Que na sua Unidade, cada um dos instrutores precisou providenciar seu material didático, aí é aonde as OPM do interior têm problemas, que seria solucionado, se fossem elaboradas apostilas padronizadas para todas as disciplinas ministradas no CFSd, sob pena, das aulas “preparadas” pelos instrutores estarem a quem do mínimo exigido.

Esta sugestão é válida, no sentido de que facilitaria aos instrutores o acesso aos materiais didáticos. Porém, cada instrutor recebe antes de ministrar as instruções um Plano de Matéria, aonde estão expostos os objetivos particulares da matéria no curso, e além de diversas informações prestadas; no final, há a bibliografia sugerida. Assim, cada instrutor deverá buscar estes materiais didáticos

atualizados. Desta forma, não existe um modelo padrão a ser seguido, no entanto seguindo as orientações fornecidas pela Diretoria de Ensino, pelo mencionado plano não haverá diferenças de conteúdo significativamente.

GRÁFICO 5: ESTA QUESTÃO TEVE COMO OBJETIVO VERIFICAR O TEMPO DESTINADO PARA A FORMAÇÃO DOS POLICIAIS- MILITARES, QUESTIONADO SE ESTE ERA SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO DOS FUTUROS POLICIAIS-MILITARES.



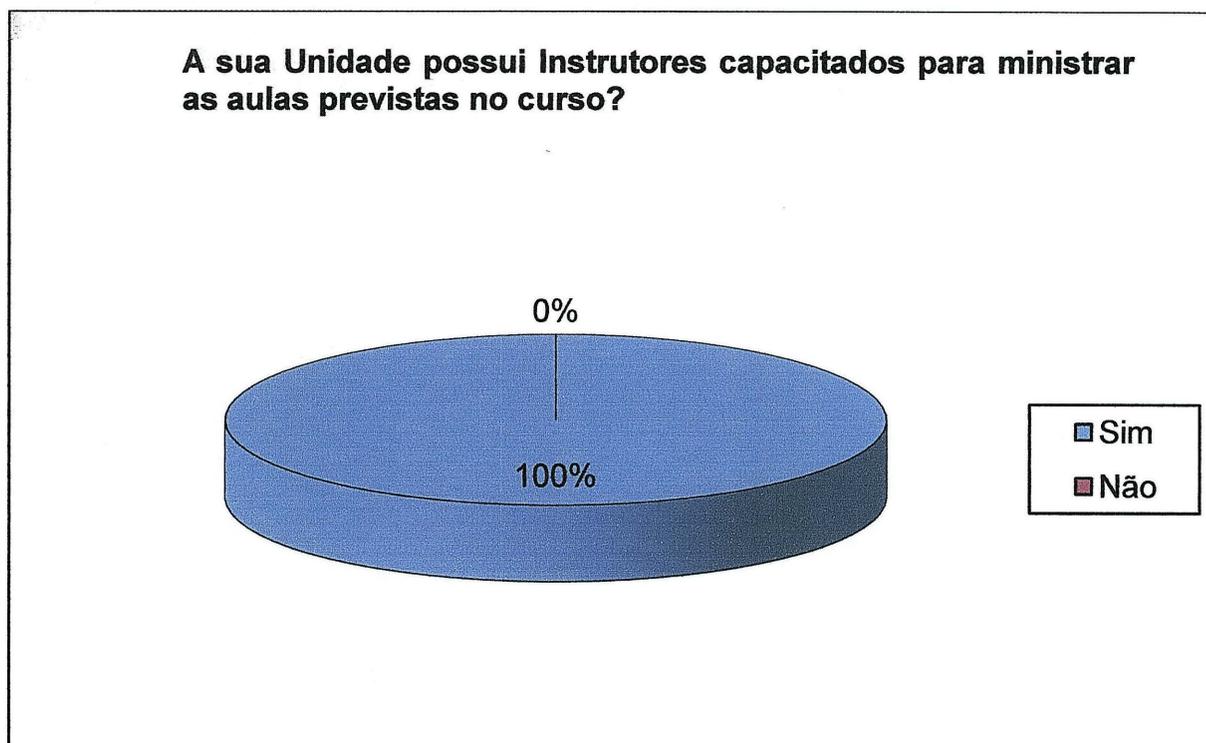
FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Para a grande maioria dos Comandantes foi suficiente, não havendo a necessidade de alterar, no entanto um dos Comandantes expôs a seguinte situação:

Em relação ao tempo destinado para a formação a carga horária para a fase inicial foi reduzida e não permitiu tratar na plenitude as disciplinas teóricas/práticas, ao tempo em que a carga horária para o estágio operacional foi muito longo.

Percebe-se que não frisou a falta de tempo, mas a distribuição dos períodos destinados para as aulas teóricas e estágio operacional.

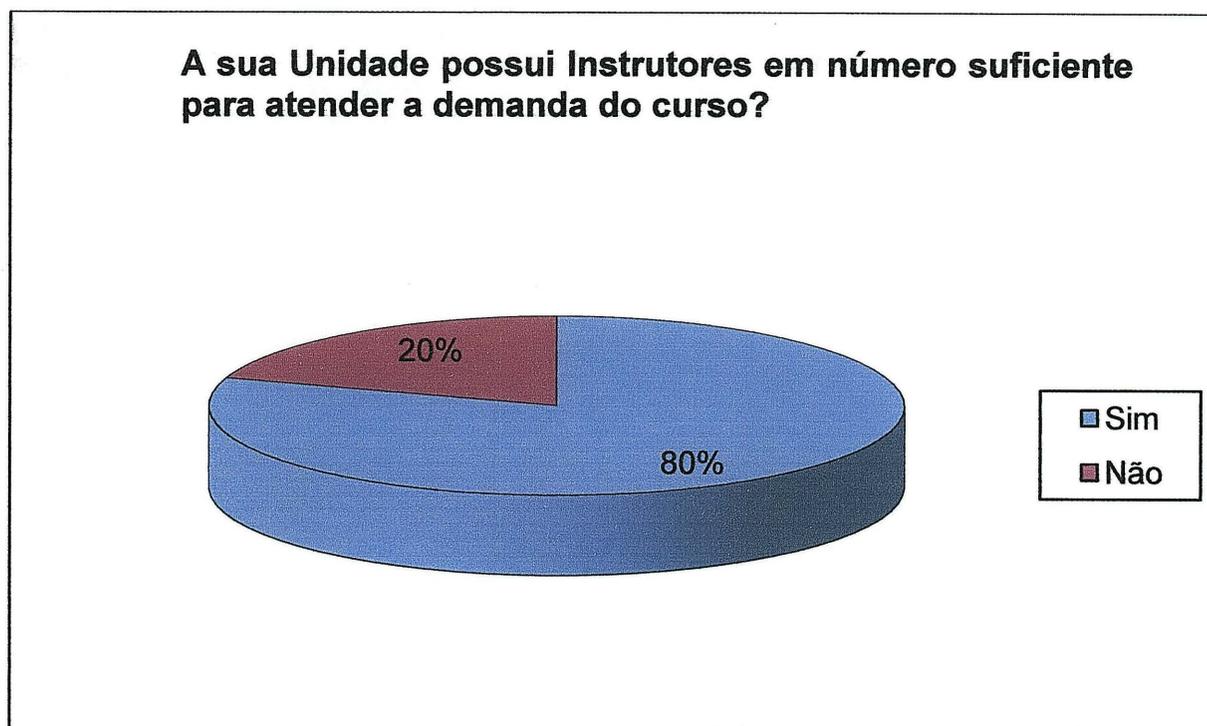
GRÁFICO 6: VERIFICOU JUNTO AOS COMANDANTES A QUESTÃO DA CAPACIDADE DOS INSTRUTORES QUE MINISTRARAM AS AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS REALIZADOS EM SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Nesta questão, todos os comandantes afirmaram que os Instrutores estão capacitados para ministrar aos alunos do curso de formação de soldados nas Unidades Operacionais as disciplinas previstas para o curso.

GRÁFICO 7: QUESTIONOU SE AS UNIDADES OPERACIONAIS POSSUEM INSTRUTORES SUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES, NO SENTIDO DE ATENDER A DEMANDA DO CURSO.

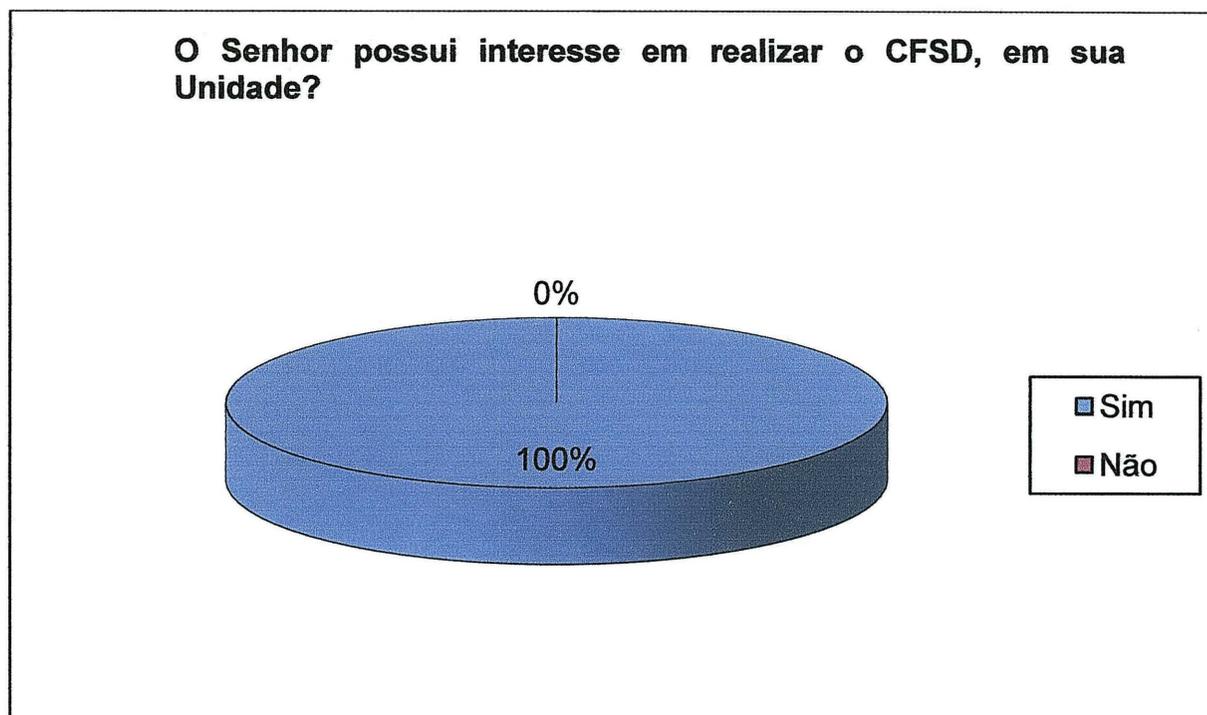


FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Para a grande maioria dos Comandantes, em sua Unidade Operacional existem instrutores suficientes para o atendimento da demanda que um curso de formação exige. Sendo citado por alguns dos Comandantes que as Unidades possuem estrutura adequada ao funcionamento do Curso de Formação de Soldados, e que o curso funciona dentro das condições existentes na localidade onde, mais tarde, vão exercer suas atividades de polícia, e assim além das condições propícias das Unidades outro fator positivo é a integração com a comunidade que no futuro irão trabalhar.

No entanto, em algumas Unidades Operacionais existe carência de pessoal com condições de atendimento desta necessidade, mas para suprir tal dificuldade alguns Comandantes se socorrem de professores da região, ou seja, busca na comunidade pessoas capazes para ministrar as aulas para o curso na sua Unidade.

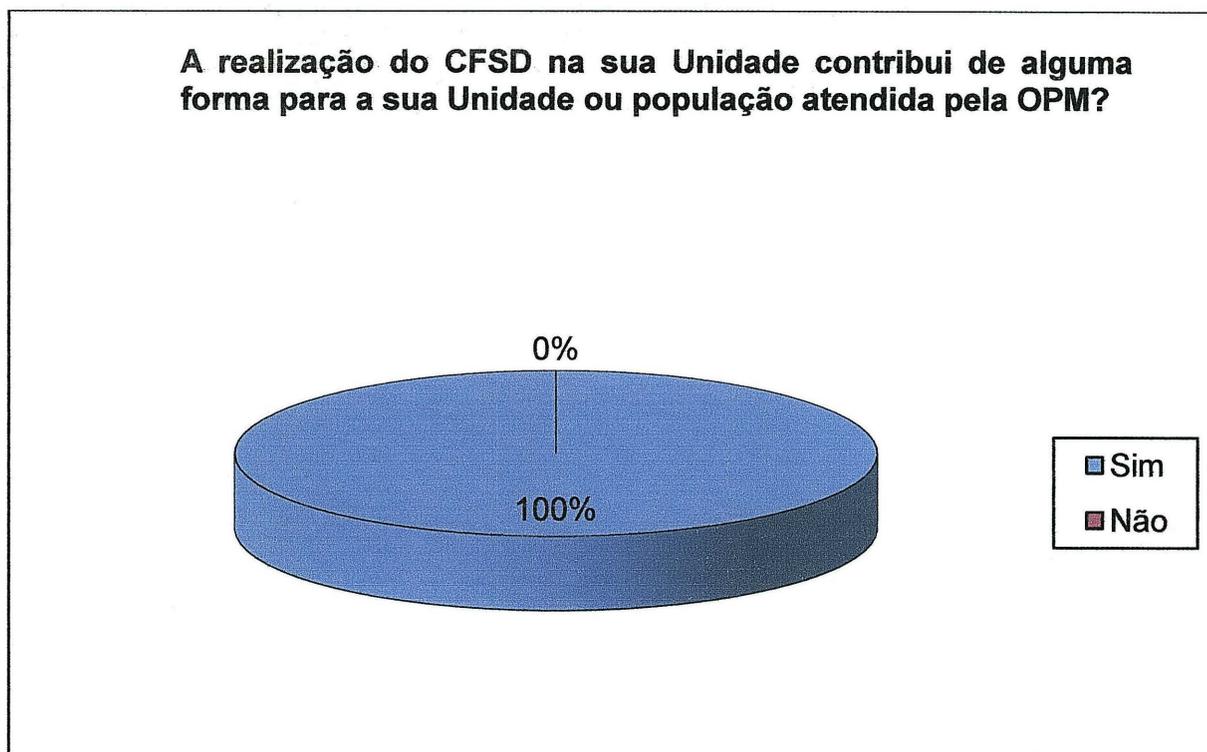
GRÁFICO 8: VERIFICOU JUNTO AOS COMANDANTES, SE TÊM INTERESSE EM REALIZAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS EM SUAS UNIDADES OPERACIONAIS.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Apesar das dificuldades detectadas no gráfico 7, acima mencionado, todos os comandantes têm interesse em realizar o Curso de Formação de Soldados em sua Unidade Operacional.

GRÁFICO 9: O OBJETIVO PRINCIPAL FOI VERIFICAR SE O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS REALIZADO NAS UNIDADES OPERACIONAIS CONTRIBUI PARA A PRÓPRIA UNIDADE OPERACIONAL OU POPULAÇÃO ATENDIDA PELA UNIDADE QUE ESTÁ REALIZANDO O REFERIDO CURSO.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Neste questionamento além da questão objetiva, foi solicitado que o comandante apontasse em seu entendimento, quais seriam as contribuições mais importantes que o Curso de Formação de Soldados (CFSd) propiciou para a sua Unidade Operacional. Muitos comandantes que contribuíram apresentaram as seguintes sugestões:

Reforço no Policiamento, pelas operações durante o estágio probatório. Fixação do Aluno junto aos seus familiares e junto à comunidade local, o que contribui e melhora o seu desempenho. Aplicação do Aluno no policiamento ordinário (na fase de estágio), como em eventos especiais como feiras e jogos de futebol, shows, dentre outros. Ambientalização do futuro policial militar com a comunidade onde ira prestar serviço.

Destacou-se também o aumento da população da cidade, e por via de conseqüência aumento no consumo de bens de consumo, como mobiliário, alimentação, vestuário, transporte, etc, como isso fomenta o comércio local, trazendo arrecadação de renda a esses setores e também aumento na arrecadação de impostos. A confiança da população, a responsabilidade e comprometimento do Policial-Militar para com a população de onde veio.

Foram apresentadas ainda outras vantagens com: Primeiro, que o concurso deveria ser regionalizado, permitindo que o jovem que ingressa na corporação, realize sua formação na região em que vive e conhece, tendo apoio familiar e relações de amizades. Segundo, que a Unidade dispõe, mesmo durante a formação, de um acréscimo em seu efetivo. Terceiro, que a comunidade regional encontra referências internas na Corporação, ao ver seus filhos em seus quadros, melhorando a relação polícia x comunidade. Quarto, que ao formar-se o policial-militar passa a trabalhar em região cujos costumes já conhecem.

Para alguns a realização do CFSd na OPM contribui para inúmeros aspectos, dentre os quais: o aumento potencial (reposição), senão real de efetivo; Os instrutores e monitores que automaticamente relembram os conhecimentos inerentes às disciplinas; Há uma intensificação na própria disciplina interna, por parte dos policiais mais antigos. Após as aulas práticas os alunos passam a estagiar nas ruas, prestando alguns serviços que refletem nos resultados da segurança pública; no âmbito do aquartelamento realizam guarda, limpeza e conservação, sem contar que uma Unidade ganha vida com a presença de alunos. A formação de uma nova turma de soldados no Batalhão, sempre renova, para a tropa, as expectativas de melhorias no policiamento local; a população local possui mais próxima à sensação de segurança; a instrução ministrada pelos Oficiais e graduados, mantém revigorada a cultura policial militar sempre ativa no dia-a-dia.

Um dos Comandantes destacou a preocupação que apesar do efetivo existente ser superior ao previsto no QO da sua Unidade Operacional expôs que é necessário mais um Curso de Formação de Soldado em face de que PMS com 25 anos de efetivo serviço na Corporação vêm ingressando com pedido de reserva remunerada proporcional, portanto, a realização de CFSd nesta OPM contribuiria sobremaneira para a OPM e conseqüentemente à população; segundo ele Quadro Operacional (QO) deveria ser atualizado em razão das variáveis que influenciam na determinação de um efetivo adequado para atender as demandas de segurança

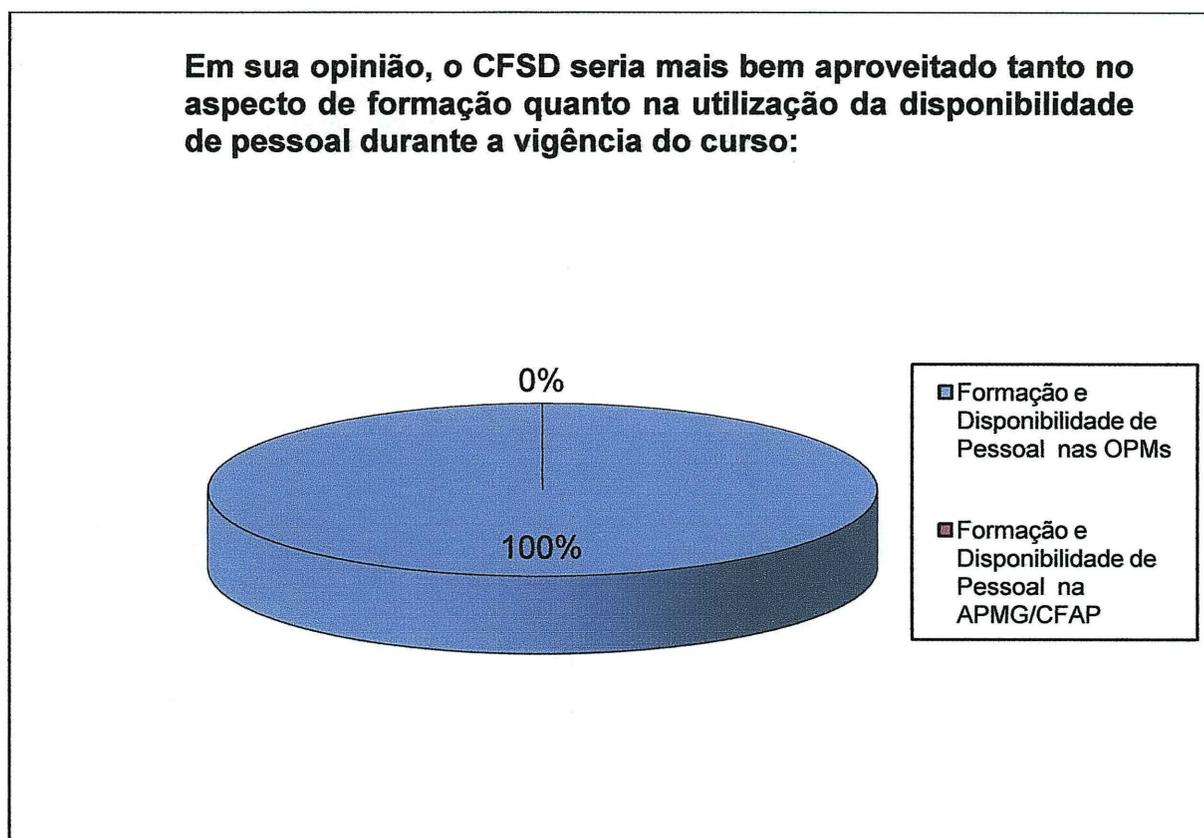
pública, diante do que, ressaltou que a realização do CFSd deveria ser realizada após criteriosa análise por meio de Estudo de Situação das OPM e após um Estudo de Estado Maior (PM/3) para que fosse proposto aumento de efetivo adequado às OPM e que atendesse as reais carências dos recursos humanos dos Batalhões.

Muitos destacaram a utilização dos alunos na fase prática Operacional no apoio e Reforço do policiamento na OPM, como mais policiais na rua. Pois a aplicação em atividades de policiamento durante o estágio operacional; supriria a temporariamente a necessária reposição de efetivo em vista à segurança pública, permitindo ao aluno o conhecimento das características da área de atuação da Unidade, possibilitaria ainda a utilização do CFSd (Alunos) como forma supletiva na atividade operacional, visando reforçar o policiamento ostensivo, neste caso o CFSd, pode ser entendido como uma força de pronto emprego, caso haja a necessidade de sua utilização.

Outra vantagem citada pelos Comandantes é o fato que os alunos, em sua convivência diária com a sistemática operacional da OPM passam a compreender melhor e tecnicamente a forma de emprego, principalmente, a necessidade de atendimento da comunidade que irá servir. A tropa acolhe os alunos como seus afilhados, procurando inseri-los no contexto da operacionalidade, dando dicas de comportamento operacional, transmitindo preocupações localizadas tais como: Pontos do 181 – Marginais conhecidos e seus endereços – Crimes mais comuns de cada região da UOp – Cuidados, precauções e iniciativas esperadas de um Policial de Linha. Também a aspectos ligados ao efetivo de pronto emprego, após o recebimento do fardamento, em operações de presença nos principais pontos de fluxo de pessoas da Unidade Operacional.

Nesta questão todos os comandantes afirmaram que a realização do Curso de Formação de Soldados em suas respectivas Unidades Operacionais, contribuem significativamente para a melhoria de sua operacionalidade e também com relação à população atendida causa um impacto positivo tanto na questão de sensação de segurança, como também na questão de convivências dos novos Policiais-Militares, na região onde estão sendo formados. Propicia uma melhora na integração da comunidade com a Polícia Militar. Houve destaques nas questões de atualizações dos instrutores devido as suas atribuições no curso, bem como foi citada uma grande integração dos alunos com os policiais existentes nas Unidades.

GRÁFICO 10: NESTA QUESTÃO FOI PERGUNTADO AOS COMANDANTES, COM RELAÇÃO AO ASPECTO DE FORMAÇÃO E A DISPOSIÇÃO DO PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO ENQUANTO SE REALIZA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS, SE ESTE SERIA MAIS BEM APROVEITADO NAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES OU NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS SETOR DE FORMAÇÃO ESPECIFICA PERTENCENTE À ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ.



FONTE: QUESTIONÁRIO APLICADO AOS COMANDANTES DE BATALHÕES E COMPANHIAS INDEPENDENTES DE POLÍCIA MILITAR, QUE TIVERAM O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NO ANO DE DOIS MIL E OITO. PESQUISA (2009).

Nesta questão, todos opinaram que a formação e a utilização da disponibilidade do pessoal durante a vigência do curso nas Unidades Operacionais seriam bem mais aproveitadas. Este gráfico reflete o que os comandantes apresentaram como contribuição na questão anterior. Demonstra claramente a busca incessante por novos policiais para compor seus efetivos. E que o alunos atuam como importante fator de contribuição e motivação nas unidades em que são contempladas com a realização do referido curso.

5.5 SUGESTÕES DOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS

Na resposta à questão subjetiva, que se formalizou a seguinte pergunta:

Quais seriam, a título de colaboração e sugestão, as melhorias numa preparação mais moderna e mais próxima da necessidade requerida pela sociedade?

Vários comandantes contribuíram com sugestões, que abaixo se expôs. Devido ao questionário não solicitar a identificação, serão apresentadas as sugestões sem, no entanto, identificá-los.

Muitos comandantes contribuíram com as seguintes sugestões:

Que de preferência o concurso fosse regionalizado, evitando assim, a saída de policiais militares que moram e outras cidades e prestam serviços na OPM. Aumento dos recursos destinados às Unidades que possuem CFSd, como meios de ensino.

Com a redução dos efetivos, fato sobejamente observado em todas as Unidades Operacionais de linha responsáveis, principalmente, pelo policiamento urbano de grandes cidades e regiões metropolitanas, algumas providências, de forma tímida, porém efetivas aonde aplicadas, começaram a surtir efeito, estamos falando sobre a aplicação de escalas flexíveis, aonde o PM é aplicado em razão da leitura do mapa do crime, pela a análise do Siscop Geo. Esta e outras ferramentas aos poucos vão ficando disponíveis aos diversos níveis de aplicação policial, porém resta sabermos executar e nos preocuparmos, efetivamente, com seus resultados. Expuseram o entendimento, nessa linha de pensamento, que não muito distante, estaremos com nossos CFSd recebendo informações e instruções on line, utilizando de vídeo conferencias, palestras e outras informações ou mesmo instruções advindas de políticas públicas estabelecidas pelo Governo Federal.

Alguns dos Comandantes acreditam que a última versão apresentada na formação de soldados satisfaz plenamente a necessidade tanto da sociedade como das OPMs. Considerando satisfatória a grade curricular apresentada, bem como, extremamente necessário o período de estágio probatório. Mas também deverá haver uma constante adaptação da grade curricular visando modernizá-la em consonância com os anseios da sociedade; visando que o aluno se aplique com satisfação e tenha somente preocupações com a formação, o recrutamento deve ser regionalizado para que possa ficar perto de casa e da família.

Houve sugestões no sentido de aumentar a carga horária das disciplinas de direito Penal, Constitucional bem como de armamento e tiro. Preocupou-se em dar um enfoque maior tanto na divulgação das técnicas de patrulhamento rural

comunitário como no seu aprimoramento, em face de que algumas Unidades Operacionais, principalmente do interior do Estado têm cerca de 50% de sua população vivendo em área rural.

Também se sugeriu uma abordagem mais aprofundada no Estatuto da Criança e do Adolescente, atualmente o maior público alvo de envolvidos das ocorrências policiais-militares (praticamente em todas as OPM), o que facilitaria a condução das ocorrências dos futuros formandos dos CFSd. Inserção de Estudos de Caso referente à condução de ocorrências PM nas suas diversas naturezas criminal, a fim de possibilitar aos futuros Policiais-Militares a tomada decisão quando de solicitações de ocorrências. Também possibilitando mais dinâmica no curso com maior envolvimento do aluno, deixando de ser mero expectador, (a prática é fundamental). Isso com a constante atualização, adição ou modificação de disciplinas ao curso, frente ao crescimento e necessidades da sociedade, procurando-se detectar as dificuldades na convivência humana diante da realidade atual.

Foi sugerido que desse maior ênfase com o aumento na carga horária na formação jurídica do futuro policial militar, principalmente nas disciplinas de direito penal e processo penal e não apenas superficialmente, como ocorre hoje. Aprofundamento no estudo da filosofia do policiamento comunitário, com ênfase nas relações interpessoais. Noções da disciplina de política, como filosofia, e não política partidária, essencial para sobrevivência de qualquer instituição na atualidade.

Previsão de orçamento próprio ao Curso de Formação de Soldados com vistas a regular alimentação, material didático, munição letal, munição não letal, gastos com manobras e exercícios; gastos com formatura e outros. Desvinculando verba da OPM.

Alguns citaram que os cursos de Formação deveriam acontecer com mais freqüência para que realmente atenda a demanda de efetivo.

Uma reavaliação do conteúdo programático, aumentando a carga horária teórica (1ª fase) permitindo tratar com maior profundidade o conteúdo previsto, bem como a diminuição da carga horária do estágio operacional, muito longo. A carga horária atual da fase inicial não permite ao instrutor atender a todo conteúdo programático. Maior investimento nos meios necessários ao curso. Possibilidade da contratação facilitada de professores civis em determinadas disciplinas.

Outros comandantes citaram que deveria haver o acompanhamento psicológico desde o início da formação e durante o período de permanência do policial militar na ativa. Também colocaram as seguintes exigências que seriam necessárias aos novos Policiais-Militares:

Exigência de Carteira Nacional de Habilitação para ingresso.

Exigência de prova de redação, conforme em parte já apontado, as escolas compostas por chamadas sucessivas, o nível dos candidatos reduz, dentre aqueles que mal sabem escrever.

Apostilas padronizadas em todo o Estado de todas as disciplinas exigidas no Curso de Formação de Soldado.

Que os alunos do Curso de Formação de Soldado fossem selecionados ou na área da OPM, ou após a seleção geral, fossem reunidos em um curso na área da Organização Policial-Militar onde residem para com isso diminuir as futuras buscas pela permuta de colegas ou mesmo as transferências que criam muitos transtornos aos comandantes.

6 ENTREVISTA DE UM COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL

Entrevista realizada com o Comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar

Em data de 30 de julho do corrente ano, foi realizada uma entrevista com o senhor Ten.-Cel QOPM Mauro Alves Pinto, comandante do 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, que no ano de 2008 teve em sua Unidade um curso de formação de soldados, o qual iniciou em data de 6 janeiro e o seu término se deu em 12 de dezembro do ano de 2008. Neste curso foram formados 112 novos Policiais Militares.

Esta entrevista teve a finalidade de verificar os seguintes dados:

1- Com relação à viabilidade de realização do curso de formação de soldados nas Organizações Policiais Militares. O comandante disse:

Ser totalmente favorável, tendo em vista a inserção do aluno soldado no ambiente em que irá trabalhar. Bem como em relação ao conhecimento do aluno junto à tropa e oficiais da unidade.

2- A respeito do nível de aproveitamento do curso de Formação de Soldados PM, realizado nas OPM:

É bom, possibilitando conciliar as aulas práticas com as teóricas, no mesmo ambiente em que irá trabalhar, possibilitando melhor prestação de serviço, pois conhecerá a realidade, bem como as pessoas da cidade.

3- Sobre as possíveis falhas na realização do Curso:

A unidade para ter um bom curso, necessita que o quadro de instrutores seja suficiente e dotá-los de boa formação. Poderá também em unidades menores ter dificuldades de meios materiais, como: falta de sala de aulas, alojamentos etc.

4- Perguntado, se os ambientes de ensino são adequados e se também proporcionam a integração e estimulam a aprendizagem colaborativa entre os instruendos, respondeu:

Que sim, propícia interação dos alunos soldados com a tropa e oficiais que irão trabalhar futuramente.

5- Foi solicitado para destacar os fatores positivos encontrados em razão da realização do curso nas Unidades Operacionais.

- interação com os demais integrantes da Unidade Policial Militar;
- adaptação ao local de trabalho e
- satisfação por trabalhar na região em que tem residência, isto aos policiais que residem na região onde está sendo realizado o curso.

6- Por fim, foram solicitadas suas valiosas sugestões no sentido de buscar melhorias para uma preparação moderna e o mais próximo da necessidade almejada pela nossa sociedade.

Currículo de acordo com a SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), possibilitando uma doutrina de ensino a nível nacional, isso com objetivo de padronização de formação.

Ao término desta entrevista, deu autorização para o entrevistador utilizar o teor desta entrevista na monografia.

Pode se constatar que o comandante se posiciona de forma favorável na realização dos cursos de formações de soldados em âmbito de Unidades Operacionais. Deixou claro sua posição, e como foi um dos comandantes agraciados para realizar um curso no ano de dois mil e oito, está latente os fatos positivos e negativos que fizeram parte durante o curso. O comandante apresenta somente fatos positivos em decorrência da realização do curso. Demonstra em todas as questões formuladas que o curso trás muitos benefícios para a Unidade Operacional e também para a comunidade atendida pelos policiais de seu Batalhão.

7 CONCLUSÃO

A Polícia Militar do Paraná, uma instituição sesquicentenária, traz em sua história um marco de conquista, destacando-se das demais instituições Públicas, pelo motivo de participar diretamente na vida do cidadão. Em sua trajetória de luta e conquistas sempre foi ponto de referência para outras instituições, tanto no aspecto de suas doutrinas, conhecimentos, características de exclusividade aonde temos um misto de militar e policial. Em outro aspecto, sempre foi uma instituição em que a população tinha a certeza de que se qualquer outra instituição falhasse a Polícia Militar não falharia e por certo iria dar alento a sua necessidade, pelo fato de que para esta Corporação lhe sobra a incumbência da missão residual.

Sempre esteve pronta para atender as necessidades do Estado, mostrando em sua história que seus integrantes nunca se furtaram de suas obrigações, mesmo que derramassem seu sangue ou suas vidas fossem ceifadas. Poucas instituições militares ou civis pode se orgulhar de que seus heróis foram forjados nos campos de batalhas e que deram suas vidas em prol da legalidade para que o bem comum sempre prevalecesse em detrimento de poucos, que queriam impor suas ideologias e tirar proveito das situações em diversos movimentos revoltosos, os quais se opuseram contra a instalação da ordem e dos governos legítimos.

Atualmente, cabe à Polícia Militar atuar e se fazer presente durante a ocorrência de movimentos sociais e ideológicos aonde sua missão é imprescindível para que haja a paz social, tanto em áreas urbanas como rurais, sendo por diversas vezes alvo de interesses ideológicos em que buscaram macular a sua imagem ou tirar proveito da situação existente usando de diversos meios para atingir a sua reputação a fim de lograr êxitos em seus intentos. Não raras vezes foi utilizada com seus recursos limitados a cumprir sua missão em que não havia inimigos, mas sim cidadãos da mesma pátria que entravam em conflitos se prevalecendo de situações sociais para alcançar seus objetivos políticos. A instituição, com toda sua estrutura e condições de resolver pela força colocando um fim naquele episódio, buscou pelo alto nível de preparo de seus comandantes e comandados o diálogo, a resolução de forma que não houvesse feridos ou mortos em qualquer das partes. Demonstrou altíssimo grau de preparo, pois em quase todos os conflitos em que atuou se buscou sempre pela resolução pacífica das questões em litígio.

Em outro momento, diuturnamente os integrantes da gloriosa Polícia Militar

trabalham incansavelmente na sua missão de proteger aqueles que sofrem qualquer tipo de agressão, não importando o local que ocorra nem que sejam nos mais longínquos rincões do Estado do Paraná. Em muitos casos o preço pago pelos milicianos é o derramado de seu sangue no cumprimento do nobre dever.

O dever destes policiais abrange a defesa do povo paranaense em toda a sua amplitude, pela execução de atividades de patrulhamento, na realização de policiamento ostensivo, nas ações de defesa social, ou seja, onde quer que esteja um Policial-Militar a sua missão é proteger a qualquer custo a incolumidade física do cidadão contra as mais variáveis ações de marginais.

Cabe salientar que o alto grau de eficiência que esta instituição pode se orgulhar está na busca permanente que fez durante toda a sua existência, e que continua ainda hoje a executar de forma impar, que é a busca de formar e qualificar da melhor forma possível os seus integrantes. Em questão de ensino, a Polícia Militar do Estado do Paraná está na vanguarda em comparação a outros Estados da União. Possui uma Academia de Formação, onde recebe integrantes de outras Unidades da Federação e até de Outros Países. Além de seu potencial próprio, busca fazer parcerias com outros órgãos de ensinos de reconhecida competência, destacando a Universidade Estadual e Federal, tais parcerias ocorrem principalmente nos cursos de qualificação.

Além destes, cabe destacar que a corporação se integrou no processo de mudança oferecida pelo governo federal utilizando da Matriz Curricular Nacional, que estabelece os formatos, os eixos e os princípios norteadores do ensino policial a ser observado em todas as unidades federativas. Apresentado parâmetros a todas as corporações policiais, civis e militares, de como devem pautar a formação, especialização e aperfeiçoamento de seus quadros dentro de uma mesma base doutrinária, que deve priorizar o desenvolvimento e a construção de competências, contribuindo assim para uma padronização do ensino a nível federal. Conforme se observa nos objetivos:

As ações formativas de segurança pública planejadas tendo como referência a matriz têm como objetivo geral:

- Favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

Para uma melhor compreensão da matriz Curricular, que tem além do objetivo exposto o propósito de fornecer parâmetros para uma formação mais

moderna se destaca em seus princípios:

Os princípios estão classificados, para efeito didático, em três grandes grupos:

- **Ético** – os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de segurança pública num Estado Democrático de Direito.
- **Educacional** – os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.
- **Didático-pedagógico** – os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.

Como a Polícia Militar do Estado do Paraná é uma instituição com um efetivo descentralizado, aonde se orgulha de haver pelo menos um Policial Militar em cada município do Estado do Paraná, seria quase impossível centralizar a formação do efetivo de reposição. Para tanto socorre-se nas Unidades Operacionais que são contempladas com novos candidatos a serem os futuros integrantes daquela unidade, que terá a incumbência de formá-los para a difícil tarefa de guardiões da segurança e tranquilidade pública. Para tanto o objetivo principal desta pesquisa foi analisar e convalidar se a realização de Cursos de Formação de Soldados realizados nestas Unidades Operacionais está preparando adequadamente o Policial Militar para o desempenho de sua missão.

Para buscar estas importantes informações, a pesquisa foi direcionada a um dos principais responsáveis pelo resultado dos trabalhos realizados perante a opinião pública, ou seja, aquele que responde sempre pelos resultados de sua tropa, o comandante da Unidade Operacional. Cabe ao Comandante a glória dos acertos e sucessos alcançados e também a responsabilidade pelos erros praticados por qualquer um de seus comandados. Neste sentido, em uma análise das respostas e sugestões que estes homens que estão à frente de suas Unidades. Pode se destacar que os policiais militares formados na Academia Policial Militar do Guatupê ou formado em uma Unidade Operacional não diferem no aprendizado, respeitando as condições individuais de cada pessoa. Constata-se que os responsáveis pela formação são instrutores que se dedicam ao máximo em seu minister, para que seus alunos sejam os melhores.

Nas Unidades Operacionais há um diferencial que o instrutor em sala de aula poderá em algum momento no futuro ser companheiro de ocorrência daquele policial que recém tenha se formado, portanto não raras vezes o Oficial que estava

ministrando matéria será o comandante de fração que estará atuando em missão real no combate dos promotores de ilícitos penais.

Utilizando das informações prestadas pelos Comandantes que tiveram em suas Unidades o Curso de Formação de Soldados, destacaram estas: que os oficiais que se dispõem a dar aulas nas Unidades Operacionais são formados na mesma academia dos Oficiais que prestam a importante função de ministrar aulas nos cursos de formação realizados pela Academia Policial Militar do Guatupê, ou seja, não há diferenças entre eles. Por este motivo, quase não há diferença na qualidade de instrutores para os cursos realizados tanto centralizados como distribuídos nas Unidades Operacionais.

Cabe salientar que o controle é realizado pela Diretoria de Ensino, e que a grade curricular é única e que há mecanismos de avaliação para aferir e controlar a qualidade dos cursos realizados. Para tanto, foi publicado no Boletim Geral Número 037, de 25 de fevereiro do ano 2008, o seguinte:

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral

A Portaria de Ensino (DE) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) destina-se a estabelecer as bases para o planejamento e execução dos estágios e cursos de formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, a serem realizados no âmbito ou por intermédio da Polícia Militar do Paraná, bem como em outras organizações.

Assim, as normas para a formação dos Soldados são centralizadas, havendo mecanismos eficientes para controlar e avaliar as condições dos cursos realizados em qualquer Unidade de Ensino. Demonstra-se que o nível de aproveitamento dos alunos é equivalente, destacando-se apenas os alunos expoentes que por esforço individual merecerão destaque, salientando que todos sofrem as mesmas formas de avaliações previstas nos planos de matérias.

Como fatores positivos nos cursos realizados em âmbito de Unidades Operacionais, são diversos, mas destacam-se os julgados mais importantes:

Tropa disponível, trazendo motivação aos demais integrantes da Unidade e dando condições ao comandante para dispor de seus importantes serviços na aplicação de manutenção e limpeza do aquartelamento, e suprimindo os pontos sensíveis de defesa da unidade quando aptos a realizar o serviço de guarda do quartel.

Oportuniza aos instrutores motivos para se atualizarem em seus conhecimentos no sentido que são consultados durante o transcorrer do curso em todos os tipos de questões, obrigando os Oficiais e Graduados a prestarem informações

independentemente de serem instrutores ou não de determinada matéria.

O principal e não menos importante que é a integração dos futuros policiais com a comunidade que aguarda pelos seus valorosos serviços, que também é uma forma de melhorar a sensação de segurança da comunidade atendida pela Unidade Operacional contemplada com um Curso de Formação.

Como fator negativo, foi detectado que existem algumas Unidades Operacionais que não possuem local físico apropriado para comportar um Curso, como por exemplo, a falta de: salas de aulas, alojamentos, banheiros e refeitórios, necessitando que o coordenador do curso busque auxílio na comunidade a fim de não comprometer a realização do deste. Também se constatou a deficiência de Oficiais em números suficientes para atender a demanda que exige um curso.

Com relação às falhas, constatou-se que o tempo destinado para as aulas teóricas, segundo alguns comandantes foi deficiente, necessitando que fosse ampliada a carga horária. Em contrapartida foi demasiado o tempo destinado para o estágio operacional. Com relação a algumas matérias deveria ser dada mais ênfase, sugeriram mudanças nestes sentidos.

Como sugestões de procedimentos necessários para a busca de melhorias a fim de uma preparação moderna e o mais próximo da necessidade almejada pela nossa sociedade, destacaram que os concursos realizados para suprir a demanda existente nas Unidades Operacionais, sejam realizados por regiões, facilitando desta forma que os cidadãos da comunidade possam freqüentar o curso e trabalhar futuramente na própria cidade de sua origem, evitaria assim problemas futuros ao comandante no sentido das transferências pleiteadas pelos Policiais-Militares em busca de retornar para a sua cidade de origem.

Outra questão que objetivo de manter uma qualidade de prestação de serviço, será necessário utilizar dados estatísticos para avaliar a demanda ocorrida pelas transferências para a reserva, e de posse destas demandas, realizarem os cursos de formação com maior freqüência. Buscar juntos aos comandantes em que serão contemplados com curso de formações ou mesmos aperfeiçoamentos, as necessidades, procurando supri-las a fim de evitar transtornos e prejuízos aos alunos.

Por fim, pode-se concluir que os cursos realizados nas Unidades Operacionais, em que o coordenador cumpre com as normas existentes e os instrutores estejam empenhados e cientes de suas responsabilidades, atende

plenamente aos quesitos necessários para uma formação à altura das necessidades da sociedade paranaense, sendo plenamente eficiente na formação dos Guardiões da Segurança Pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição federal da República Federativa do Brasil**: atualizada até a emenda constitucional nº 32, organização, remissões e índices por Dulce Eugênia de Oliveira. 3. ed. São Paulo: Iglu, 2001.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Matriz curricular nacional**.: referencial para as ações formativas dos profissionais da área da segurança pública. Brasília: Senasp, 2008. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE9CFF814ITEMID414D534CB317480A9995C6D049ED9190PTBRIE.htm>>. Acesso em: 18/05/2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DAVID, A. Nadler; GERSTEIN, A. Marc S.; SHAW, Robert B. **Arquitetura organizacional**: a chave para a mudança empresarial. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

ESPIRITO SANTO, Polícia Militar. **Instrução Modular**: Uma nova mentalidade na reciclagem da tropa. Maruípe: Imprensa Oficial, 1995.

GREENE, Jack R. (Org). **Administração do Trabalho Policial**: Questões e Análise. São Paulo: Edusp, 2002.

LOBO, Jorge Luiz Farias; ZELINSKI, Cezar Renato; BONDARUK, Roberson Luiz. **Manual do Instrutor da PMPR**. Curitiba: J. L. F. Lobo, 2006.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Manual de Prática Policial Militar geral**. Belo Horizonte, 2002.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Manual Técnico do Soldado PM (MP-6-3-PM)** . Belo Horizonte, 1991.

PARANÁ, Constituição (1989). **Constituição do Estado do Paraná**. 21. ed. Curitiba: Imprensa Oficial, 2006.

PARANÁ, Lei (1954). **Código da PMPR**: Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954. Curitiba: Imprensa Oficial, 1954.

PARANÁ, Lei (1976). **Lei de Organização Básica da PMPR**: Lei nº 6.774, de 8 de janeiro de 1976. Curitiba: Imprensa Oficial, 1976.

PARANÁ, Polícia Militar. **Diretriz Geral de Ensino**. Define normas, princípios e regula o ensino policial na Polícia Militar do Paraná. Curitiba, 2007.

PARANÁ, Polícia Militar. **Portaria de Ensino**. Curitiba, 2008.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de emprego de polícia militar e bombeiro militar**. Curitiba: AVM, 1999.

APÊNDICE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COM
 ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE
 DA SEGURANÇA PÚBLICA



Caro Comandante!

Solicito-vos os bons préstimos de sua importante participação, contribuindo com este Oficial na busca de dados e sugestões para a monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais 2008/2009, com o seguinte tema:

REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS NAS
 ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPMS): EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA

Cap. QOPM HÉLIO JOSÉ HORNING

1. O Curso de Formação de Soldados (CFSD) realizado em âmbito Organização Policial Militar (OPM) é viável?

() Sim () Não, Porquê? _____

2. O Curso de Formação de Soldados realizado nas OPMs está preparando adequadamente o Policial-Militar para o desempenho de sua missão?

() Sim () Não, Justifique _____

3. O nível de aproveitamento do Curso de Formação de Soldados PM, realizado na sua OPM, como é considerado na sua avaliação:

Excelente Ótimo muito Bom Bom Regular
 Ruim Péssimo.

4. Os materiais didáticos disponibilizados para realizar o curso, foram adequados?

Sim Não

5. O tempo destinado para a formação dos futuros Policiais Militares é suficiente?

Sim Não

6. A sua Unidade possui Instrutores capacitados para ministrar as aulas previstas no curso?

Sim Não

7. A sua Unidade possui Instrutores em número suficientes para atender a demanda do curso?

Sim Não

8. O senhor possui interesse em realizar o CFSD, em sua unidade?

Sim Não

9. A realização do CFSD na sua unidade contribui de alguma forma para a sua unidade ou população atendida pela OPM?

Sim Não

Apontem no seu entendimento, quais seriam as contribuições mais importantes

10. Em sua opinião, o CFSD seria mais bem aproveitado tanto no aspecto de

formação quanto na utilização da disponibilidade de pessoal durante a vigência do curso:

- () Formação e disponibilidade de pessoal nas OPMs
- () Formação e disponibilidade de pessoal na APMG/CFAP

11. Quais seriam a título de colaboração e sugestão, as melhorias numa preparação mais moderna e mais próxima da necessidade requerida pela sociedade?

ANEXO A

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral

A Portaria de Ensino (DE) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) destina-se a estabelecer as bases para o planejamento e execução dos estágios e cursos de formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, a serem realizados no âmbito ou por intermédio da Polícia Militar do Paraná, bem como em outras organizações.

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral - _____ f l. 2

Art. 2º. O ensino militar estadual obedecerá a um processo contínuo e progressivo, continuamente atualizado e aprimorado de educação sistemática, a qual se desenvolverá desde a formação até os graus mais elevados de formação profissional e geral, envolvendo teoria e prática.

Art. 3º. O ensino militar estadual destina-se a ministrar os conhecimentos necessários aos militares estaduais integrantes da PMPR, de outras Corporações Policiais-Militares e Bombeiros-Militares da Federação, Militares Federais e, quando for o caso, a Civis atendendo o interesse da Administração Militar, em todos os escalões hierárquicos, para um melhor desempenho técnico-profissional, devendo observar os seguintes princípios:

I – objetividade: o ensino militar estadual visa ministrar os conhecimentos realmente necessários, levando em conta as finalidades da Polícia Militar;

II – progressividade: o ensino militar estadual deve partir, em cada estágio ou curso, do nível de conhecimentos adquiridos anteriormente, evitando-se repetições desnecessárias;

III – continuidade: o ensino militar estadual deve ser um processo contínuo, evolutivo e permanente;

IV – flexibilidade: o ensino militar estadual deve proporcionar a flexibilidade necessária para adaptar a Polícia

Militar (PM) à rápida evolução do país e do mundo;

V – produtividade: o ensino militar estadual deve buscar o máximo de rendimento

dentro de uma didática dinâmica e expressiva, de conformidade com um novo contexto social;

VI – oportunidade: o ensino militar estadual deve proporcionar estágios ou cursos que assegurem a imediata utilização dos conhecimentos adquiridos e atendam, integralmente, à busca permanente da melhoria dos padrões operacionais da Polícia Militar;

VII – iniciativa: o ensino militar estadual deve incentivar a iniciativa do grupo, ao esforço individual de pesquisa, de análise e de aprofundamento da cultura profissional e geral.

Art. 4º. O ensino militar estadual tem como objetivos principais:

I – qualificar o militar estadual, criando e desenvolvendo competências individuais essenciais ao desempenho de suas funções;

II – estimular o espírito de corpo, o amor à carreira e a profissionalização, buscando a formação integral da personalidade dos discentes;

III – Fortalecer no militar estadual o espírito cívico e o respeito à lei, à justiça, aos direitos humanos e legais e às autoridades constituídas;

IV – desenvolver nos militares estaduais as seguintes competências:

a) condicionamento físico permanente e compatível com a atividade PM/BM;

b) disciplina consciente;

c) valores éticos, morais e de justiça;

d) eficácia, eficiência e efetividade funcional;

e) compromisso com a missão constitucional das Instituições Militares Estaduais;

f) iniciativa;

g) autoconfiança;

h) autodomínio;

i) espírito comunitário e de cidadania;

j) habilidades para o trabalho em equipe.

SEÇÃO II – DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR ESTADUAL

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral - _____ f l. 3

Art. 5º. O Sistema de Ensino é composto pelos órgãos que integram o ensino da

Corporação, tendo seus encargos definidos pela Lei de Organização Básica da PMPR, Lei Estadual nº 6.774, de 8 de janeiro de 1976 (LOB/PMPR).

§ 1º. Integram o Sistema:

I - Diretoria de Ensino (DE), órgão de direção setorial do sistema de ensino. Incumbe-se, do planejamento, coordenação, fiscalização e controle das atividades de estágios e cursos de formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, do efetivo da Polícia Militar;

II - Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), órgão de apoio e Estabelecimento de Ensino formal (EE) destinado à execução de estágios e cursos de formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, dos Oficiais da PMPR e de outras Corporações Policiais-Militares e Bombeiros-Militares da Federação, bem como, quando for o caso, de Oficiais Militares Federais e Civis atendendo o interesse da Administração Militar, sendo ainda destinada ao desenvolvimento de estudos e pesquisas técnicas e científicas;

III - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), órgão de apoio e Estabelecimento de Ensino formal, destinado à execução estágios e cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento das Praças da Corporação e de outras Corporações Policiais-Militares e Bombeiros-Militares da Federação, bem como, quando for o caso, de Praças Militares Federais e Civis atendendo o interesse da Administração Militar, sendo ainda destinado ao desenvolvimento de estudos e pesquisas técnicas;

IV - Colégio da Polícia Militar (CPM), "Colégio Professor Felipe de Sousa Miranda", órgão de apoio e Estabelecimento de Ensino formal.

§ 2º. Considera-se também como integrante do Sistema de Ensino, com função de apoio, o Centro de Ensino e Instrução (CEI) que é o órgão incumbido da formação técnica, da instrução de manutenção e estágios dos Bombeiros Militares, bem como do atendimento da formação pessoal civil para atuação na área preventiva contra incêndios e defesa civil.

Art. 6º. Serão considerados Núcleos de Ensino (NE), os Comandos Intermediários e as Organizações Policiais Militares/Organizações Bombeiros Militares (OPM/OBM), com encargos de ensino, assessorados tecnicamente pela APMG, CFAP ou CEI, conforme o nível do curso considerado, para Oficiais ou Praças.

Art. 7º. O Sistema de Ensino abrange três áreas de ensino:

I – Ensino Fundamental, destinado a assegurar adequada base humanística e científica, com vistas ao desenvolvimento da cultura dos integrantes da Polícia Militar;

II – Ensino Profissional, destinado a assegurar o necessário embasamento técnico, bem como à operacionalização das funções típicas da profissão, aos integrantes da Polícia Militar;

III – Ensino Complementar, destinado ao desenvolvimento de competências essenciais não enquadradas nas áreas acima citadas.

SEÇÃO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete ao Diretor de Ensino:

I – normatizar o ensino na PMPR, atendendo a legislação vigente;

II – tendo como fundamento a existência de vagas e o interesse da Administração Militar, determinar a execução de Cursos na PMPR;

III – determinar dentre os constantes nesta norma, o critério de preenchimento de vagas para os estágios ou cursos a serem realizados na Corporação, tendo sempre como premissa o interesse da Administração Militar;

IV – distribuir as vagas dos estágios ou cursos aos EE e NE, de acordo com o interesse da Corporação;

V – julgar os recursos administrativos contra atos referentes aos concursos internos da Corporação;

VI – analisar o interesse da Corporação quanto aos estágios ou cursos ofertados à PMPR;

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral - _____ f.l. 4

VII – indicar o militar estadual para a frequência em cursos;

VIII – inspecionar pessoalmente ou através de Comissão nomeada para este fim, os EE e NE, verificando quanto à execução dos cursos em andamento.

SEÇÃO V – DO PLANEJAMENTO DO ENSINO MILITAR ESTADUAL

Art. 16. O planejamento do ensino militar estadual, atividade da Diretoria de Ensino, deverá proporcionar visão panorâmica e um eficaz acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas nos Estabelecimentos de Ensino (EE) ou nos Núcleos de Ensino (NE), prevendo e programando todas as atividades a serem desenvolvidas pela Corporação no que diz respeito ao ensino PM/BM, possibilitando a reunião, em tempo hábil, dos recursos didáticos, administrativos, financeiros e operacionais indispensáveis ao seu completo desenvolvimento.

Art. 17. No início do ano letivo, os Comandantes dos EE promoverão reuniões pedagógicas, a fim de orientar os docentes sobre os objetivos a serem alcançados e discutir eventuais revisões dos Planos de Matéria, para a execução dos cursos previstos.

CAPÍTULO II – DOS CURSOS

SEÇÃO I – DOS CURSOS NA CORPORAÇÃO

Art. 18. O Sistema de Ensino na PMPR, compreende as seguintes modalidades de cursos:

I – Estágio: destinado à qualificação do militar estadual, em áreas e assuntos específicos, visando suprir de imediato as necessidades da Corporação, bem como ampliar o nível de conhecimentos obtidos em outros cursos;

II – Curso de Formação (CF): destinado a fornecer conhecimentos técnicos gerais, indispensáveis para o exercício de cargo, função ou qualificação policial-militar/bombeiro-militar, até o posto ou graduação fixados como limites de ascensão na carreira, permitidos pelo nível considerado;

III – Curso de Habilitação para o Quadro Especial de Oficiais (CHQEOPM): destinado a capacitar as praças, Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado, graduados em nível superior, a ingressar no Quadro Especial de Oficiais;

IV – Estágio de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde (EAOQS): destinado à adaptação dos novos Oficiais do Quadro de Saúde, visando o conhecimento e a sua integração à carreira militar estadual e ao oficialato;

V – Curso de Especialização (CE): destinado ao aprofundamento específico de

técnica ou conhecimento técnico-profissional em área peculiar da atividade policial-militar/bombeiro-militar;

VI – Curso de Aperfeiçoamento (CA): visa atualizar e ampliar o nível de conhecimentos técnico-profissionais necessários ao exercício e desempenho de diferentes funções institucionais, inclusive daquelas próprias de oficiais superiores, e de graduações específicas da Corporação, objetivando o aprimoramento da personalidade e evolução intelectual do militar estadual;

VII – Curso Superior de Polícia (CSP), destinado à realização de altos estudos da atividade de Administração e Segurança Pública, a nível Estratégico de Doutorado em Segurança Pública, visando capacitar Oficiais Superiores ao desempenho e exercício das atividades inerentes ao planejamento, comando, coordenação, controle e direção superior da Corporação.

A dit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral - _____ f l. 6

§ 1º - Os Estágios não geram direitos a contagem de pontos positivos para promoção, sendo que funcionarão mediante aprovação prévia do Diretor de Ensino, mediante proposta do Comandante do EE ou NE acompanhada do currículo do curso.

§ 2º - O critério de preenchimento das vagas nos Estágios ficará a cargo do Diretor de Ensino.

Art. 19. Os estágios e cursos em qualquer modalidade, terão a sua realização determinada pelo Diretor de Ensino da PMPR, consoante a legislação vigente, sendo que funcionarão nos EE podendo funcionar também nos NE, com apoio técnico dos EE.

Art. 20. Os estágios e cursos na Corporação funcionarão com o preenchimento de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas previstas no Edital, podendo ser revista tal limitação para atender os interesses da Administração Militar.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realizar o estágio ou curso, em razão de problemas administrativos ou pedagógicos, o EE ou NE, solicitará ao Diretor de Ensino seu adiamento ou cancelamento.

SEÇÃO I – DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS

Art. 47. A Coordenação de cada curso ficará a cargo de um Oficial de posto compatível com o nível do curso e com a condição hierárquica dos seus alunos.

§ 1º. A Coordenação dos Cursos de Formação, especialmente o Curso de Formação de Cabos (CFC) e Curso de Formação de Soldados (CFSd), ficarão a cargo de Oficial Subalterno, de preferência com formação pedagógica ou com Curso de Técnica de Ensino, para turmas de até 100 (cem) alunos e Oficial Intermediário, com a mesma qualificação, para turmas com mais de 100 (cem) alunos.

§ 2º. A Coordenação dos Cursos: Superior de Polícia, Aperfeiçoamento, Especialização e Estágio, realizados por outras Organizações Militares Estaduais, Militares Federais ou civis será competência dos respectivos órgãos, podendo ser indicado Coordenador pelo Comandante do Estabelecimento de Ensino Formal, nos cursos em convênio.

Adit. Ao Boletim Geral nº 037 de 25 Fev. 2008 - A j. Geral - _____ fl. 1 1

Art. 48. Quando houver a previsão de estágio na grade curricular do curso, não será designado instrutor, pois o acompanhamento e outras medidas decorrentes são inerentes ao Coordenador do Curso.

ANEXO B

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL
Nº 216

CURITIBA, PR, em 12 de novembro de 2008
(Quarta-feira)

Para conhecimento e devida execução pela PMPR, torno público o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA: 13 de novembro de 2008 (Quinta-feira)

- Of. Superior de Dia: Maj. QOPM Washington Lee Abe**
- Of. de Dia ao QCG: 1º Ten. QOPM Anderson Martins de Oliveira**

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

ATOS DO DIRETOR DE ENSINO

a. Designação de Instrutores e Monitores – PEC/APMG

O Diretor de Ensino da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 236, de 26 de fevereiro de 2008 (Portaria de Ensino da PMPR)** conforme publicação contida no Aditamento ao Boletim Geral nº 037, de 26 de fevereiro de 2008, e acolhendo proposta do Comandante do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, resolve:

Art. 1º Designar à função de instrutor, no Estágio Profissional em Patrulha Escolar Comunitária Geral, Turma IX/2008, realizado na Academia Policial Militar do Guatupê, os policiais militares abaixo relacionados:

POSTO/GRAD.	NOME/RG	DISCIPLINA/CH	TURMA	PERÍODO	CHT
-------------	---------	---------------	-------	---------	-----

o. Implementação de Relatório para EE/NE

O Diretor de Ensino no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria de Ensino da PMPR – (PE) e, acolhendo proposta do Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, resolve:

Implementar o Relatório Mensal de Núcleo de Ensino, o qual deverá ser encaminhado para o CFAP para fins de acompanhamento, conforme modelo anexo.

PMPR DE/XXº BPM NÚCLEO DE ENSINO	LOCAL, 5 de outubro de 2008. RMNE/setembro 2008
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

RELATÓRIO MENSAL DE NÚCLEO DE ENSINO**FINALIDADE**

Relatar as principais atividades desenvolvidas pelo **NÚCLEO DE ENSINO DO XXº BATALHÃO**, na área de ensino, durante o mês **xx** de 2008, ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP.

RELATÓRIO

Relatório n° _____ do _____ (Curso/Estágio) executado no _____ (OPM).

Data: _____ (dados da produção e remessa do documento. Vale ressaltar que a data é considerada do dia 1º até o último dia do mês vigente).

DADOS DO CURSO

Início: _____ (data de início do funcionamento do curso).

Término previsto: _____ (data de previsão do encerramento do curso).

Carga horária total: _____ .

Currículo: (relacionar o currículo do curso).

Instrutores: (relacionar nominalmente os instrutores nas turmas).

Monitores: (relacionar nominalmente os monitores nas turmas).

Alunos: (relacionar nominalmente os alunos, constando nome, RG, graduação, unidade de origem e última promoção).

Plano de curso/estágio: (citar o número do plano de curso/estágio, com data de aprovação pela DE – Diretoria de Ensino -, constando a data de aprovação e publicação em BG).

MATRÍCULAS

Regulares: _____ (citar a quantidade de matrículas regulares).

Mandado Judicial: _____ (citar a quantidade de matrículas com MS e o nome dos alunos).

Outros: _____ (citar a quantidade, relação nominal e explicar o caso – exemplo: aluno com reaproveitamento de curso, aluno do CFS que foi promovido por ato de bravura, etc...).

VERIFICAÇÕES

Verificações realizadas: _____ (citar a quantidade e disciplinas das VA realizadas no período).

Verificações a realizar: _____ (citar a quantidade e disciplinas de VA restantes).

DISCIPLINAS

Disciplina: _____ (citar o nome da disciplina)

Qtde. aulas ministradas: _____ (citar a quantidade de aulas ministradas no período).

Qtde. aulas faltantes: _____ (citar a quantidade de aulas a ministrar).

Carga horária total: _____ (citar a quantidade de aulas da disciplina no total).

FALTA DE INSTRUTORES

Relação nominal: _____ (citar a quantidade e relação nominal dos instrutores).

Disciplina: _____ (citar a disciplina).

Quantidade de aulas: (citar o número de aulas não ministradas).

Motivo: (citar o motivo da falta do instrutor).

FALTA DE ALUNOS

Relação nominal: (citar o nome, RG, graduação e OPM do aluno faltante).

Disciplina: (citar a disciplina que o aluno não compareceu).

% Justificada: (citar a quantidade em porcentagem das faltas justificadas).

% não Justificada: (citar a quantidade em porcentagem das faltas não justificadas).

Motivo: (citar o motivo da justificação/não justificação das aulas).

INSTRUÇÕES PRÁTICAS

Disciplina: (citar o nome da disciplina – exemplo: aula de tiro, TCA, etc...).

Quantidade por aluno: (citar a quantidade de munições utilizadas).

Calibre considerado: (citar o calibre utilizado durante a aula).

Armamento: (citar o armamento utilizado).

EMPREGO OPERACIONAL/ESTÁGIO

Local: (citar o local do emprego operacional).

Período: (citar a data de início/término do estágio/serviço).

Atividade: (citar detalhadamente o tipo de atividade desenvolvida).

OUTROS DADOS

(Citar neste campo dados considerados úteis pela Coordenação do curso/estágio e/ou pelo Comandante da OPM).

(assinatura do coordenador do curso)

(assinatura do Cmt. da OPM).

Observações:

Como o relatório é mensal, os dados deverão ser enviados até o 5º (quinto) dia do mês seguinte, considerando-se para fins estatísticos, o primeiro e o último dia útil de cada mês.

Os NE deverão preencher somente os campos , já que os dados entre parênteses são somente explicativos de cada item.

(Ref. NB nº 243-DE/2, de 4 nov. 08)

ANEXO C

Plano de Curso Nº 001/09 - Curso de Formação de Soldados PM - 2009 – CFAP

P M P R

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 09 Fev.
09.

D E

C F A P

Div. de Ens./STE

PLANO DE CURSO Nº 001/09.

<p>CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES TURMA 2009</p>

1. INTRODUÇÃO

O Curso de Formação de Soldados Policiais-Militares (CFSd/PM) criado pelo Decreto Estadual nº 4.509, de 21 Out 61, Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (RCFA), destina-se à formação dos futuros Soldados da Polícia Militar do Paraná, dotando-os dos conhecimentos profissionais necessários à ocupação de cargos e ao exercício das funções próprias da Graduação de Soldado de 1ª classe de Qualificação Policial Militar Geral (QPMG 1-0).

2. FINALIDADE

O presente Plano visa definir os diversos procedimentos relativos ao desenvolvimento do **Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - Turma 2009**.

3. OBJETIVOS

a. Normatizar os procedimentos a serem observados pela administração do ensino do CFAP, pelos corpos docente e discente, durante o desenvolvimento do curso;

b. Estabelecer as bases gerais para o desenvolvimento e execução das atividades relacionadas com o ensino-aprendizagem a serem desenvolvidas pelo corpo discente;

c. Fixar os parâmetros de conduta do ensino.

4. REFERÊNCIAS

- a. Decreto Estadual n.º 4.509, de 21 Out 61 - (RCFA);
- b. Portaria de Ensino (PE) - 2008;
- c. Plano Geral de Ensino (PGE) - 2008;
- d. Normas Técnicas para Avaliação do Rendimento e da Aprendizagem (NOTARA);
- e. Edital nº 004/2005 – DP/CRS.

5. PLANEJAMENTO DO ENSINO

5.1- OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

1) Qualificar o Soldado de 2ª Classe, criando e desenvolvendo características imprescindíveis ao desempenho das funções do Soldado da PMPR.

2) Estimular o espírito de corpo, o amor à carreira e a profissionalização, fornecendo ao Soldado de 2ª Classe os conhecimentos técnicos peculiares às atividades do Soldado da PMPR.

3) Aprimorar o caráter e o condicionamento físico do Soldado de 2ª Classe, capacitando-o para o exercício das funções do Soldado da PMPR.

4) Desenvolver no Soldado de 2ª Classe o condicionamento físico compatível com a atividade PM, disciplina consciente, valores éticos e morais, eficácia, eficiência e efetividade funcional, espírito de compromisso com a missão constitucional das Instituições Militares Estaduais, espírito de iniciativa, autoconfiança, autodomínio, espírito comunitário e capacidade para o trabalho em equipe.

5) Fortalecer no Soldado de 2ª Classe o espírito cívico e o respeito à lei, à justiça, aos direitos humanos e legais e às autoridades constituídas.

5.2- DADOS SOBRE O CURSO

- 1) Início da 1ª Fase: 09 fevereiro 2009.
- 2) Término da 1ª Fase previsto: 07 agosto 2009.
- 3) Início da 2ª Fase previsto: 10 agosto 2009.
- 4) Término da 2ª Fase previsto: 10 de fevereiro 2010.
- 5) Nº de Alunos: 023.

5.3- REGIME ESCOLAR

a. 1ª Fase

1) O regime escolar será de 05 (cinco) dias semanais de efetiva atividade. Cada hora-aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Em princípio, são previstos 10 (dez) tempos de aula por dia, de segunda a sexta-feira, com exceção da quinta-feira que terá 09 (nove) tempos de aula e na sexta-feira 05 (cinco), totalizando uma carga-horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas-aula, que poderá ser ampliada para a complementação de atividades curriculares e extracurriculares.

2) O CFSd poderá ser empregado em formatura militar semanal da Guarnição do Guatupê as quintas-feiras, no horário da última aula da manhã.

3) O CFSd poderá ser empregado na Operação Escudo em dia e hora a ser definido pelo Comando do CFAP em consonância com orientações da Subchefia do EM-PMPR, porém somente a partir do encerramento de 80% das cargas horárias das disciplinas de Armamento, Tiro Policial, Defesa Pessoal, Procedimento em Ocorrências, Técnicas para Confrontos Armados e Técnicas de Abordagem, aproximadamente 3(três meses) de curso.

4) O CFSd poderá ser empregado em atividades extracurriculares de apoio operacional ao CPC e ao CPI, após solicitação desses Comandos a Diretoria de Ensino, e desde que nas mesmas condições descritas no item 3, uma vez que não haja prejuízo ao desenvolvimento das disciplinas do Curso.

5) As sextas-feiras à tarde e até mesmo à noite nos dias úteis, dependendo das necessidades de ajustamento do curso ou recuperação de aulas atrasadas, e ainda em qualquer dia da semana poderão ser programadas aulas, bem como, poderão ser planejadas atividades de policiamento em suas diversas modalidades, as quais terão um caráter predominantemente técnico-pedagógico, tendo como objetivo precípuo, a prática de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.

6) Atendendo situações excepcionais, a critério do Diretor de Ensino, mediante solicitação fundamentada do Comandante do CFAP, a duração da hora-aula poderá ser reduzida para o mínimo de 40 (quarenta) minutos.

6) O aluno que não alcançar aproveitamento mínimo em disciplinas será automaticamente reprovado na 1ª fase e desligado do Curso, devendo ser apresentado a DE para aguardar novo curso.

7) Aluno que já tenha reprovado uma vez na 1ª fase do Curso, em caso de nova reprovação nesta mesma fase, será apresentado a DE com vistas a DP, para através de procedimento administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sejam avaliadas suas condições de permanência ou não na Corporação.

b. 2ª Fase

1) Consistirá do Estágio Probatório Operacional (EPO), regulado por Portaria do Comandante Geral, e terá a duração de 06 (seis) meses e consistirá na 2ª fase do CFSd PM, sendo realizado após a aprovação do Soldado de 2ª Classe em todas as provas e exames previstos na Grade Curricular do Curso (1ª fase), sendo que a aprovação no Estágio é considerada como pré-requisito para a formação total do Soldado da PMPR.

2) Durante o estágio o Soldado de 2ª Classe será avaliado quanto à sua aptidão e capacidade profissional para o desempenho do cargo, observados, dentre outros, os seguintes fatores:

I –	Assiduidade;
II –	Disciplina;
III –	Capacidade de iniciativa;
IV –	Produtividade;
V –	Dedicação ao trabalho;
VI –	Idoneidade moral;
VII –	Responsabilidade;
VIII –	Capacidade técnica;
IX –	Eficiência.

3) No Estágio Probatório Operacional o Soldado de 2ª Classe deverá exercer quaisquer funções ou encargos afetos ao seu grau hierárquico, priorizando-se a atividade operacional.

4) Ao final do Estágio Probatório, será emitido um conceito de aptidão profissional ao Soldado de 2ª Classe, devendo ser considerado aprovado (APTO), para a promoção à graduação de Soldado de 1ª Classe.

5) O Soldado de 2ª Classe considerado "INAPTO" (reprovado) no estágio probatório (2ª fase do Curso) deverá ser apresentado a DE com vistas a DP, para abertura de procedimento administrativo que vise apurar a sua permanência ou não na Corporação, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.

6) Os conceitos de aptidão profissional serão emitidos a cada 30 (trinta) dias de Estágio, estabelecendo-se a data prevista de 07 julho 2009, como o marco inicial

do EPO (ANEXO C).

5.4- LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

5.5- CORPO DISCENTE

Constituído por policiais militares aprovados em concurso promovido pela PMPR e constantes do Termo de Matrícula a ser elaborado pelo CFAP.

5.6- CORPO DOCENTE

Constituído por Oficiais Instrutores e Praças Monitores propostos pelo Comandante do CFAP, referendados pelo Diretor de Ensino e designados pelo Comandante-Geral da Corporação.

5.7- HORÁRIO DE ATIVIDADES

Conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) - Anexo A/B

5.8- CALENDÁRIO DO CURSO

Conforme Anexo C

5.9- CURRÍCULO DO CURSO

Conforme Anexo D

5.10- GRADE DE AVALIAÇÃO

Conforme Anexo E

5.11- AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM

1) Os processos de medida da aprendizagem, estão previstos nas NOTARA-PMPR e recebem designações diferentes em função da oportunidade em que são aplicados, bem como do volume de assuntos abordados e das condições de sua execução.

Os processos adotados na PMPR são:

- a) Verificação da Aprendizagem (VA).
- b) Verificação Final (VF).
- c) Verificação de Recuperação (VR).

2) Esses processos se concretizam através dos instrumentos de medida, também diversos em seus tipos, classificados segundo a natureza do desempenho solicitado ao discente, o que é determinado pelos objetivos específicos.

Assim os instrumentos de medida podem ser:

- a) Prova escrita (objetiva, subjetiva e mista).
- b) Prova oral.
- c) Prova gráfica.

d) Prova prática ou de execução.

3) Características dos processos de medida de aprendizagem.

a) Verificações de Aprendizagem (VA)

São processos utilizados ao final de uma ou de várias unidades didáticas (UD). Servem para verificar o rendimento do discente nas UD iniciais de uma matéria ou no todo das matérias. Sua duração não deve exceder a 03 (três) horas. Quando ultrapassar este tempo, a prova deverá ser planejada de forma a ser desenvolvida em duas partes, abrangendo cada uma delas conteúdos distintos, de forma que seja possível oferecer um intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso dos discentes.

Os assuntos que forem verificados em uma VA não devem ser novamente avaliados nas VA subsequentes.

Recomenda-se que o discente seja submetido a somente uma VA por dia.

Para VA da mesma matéria de ensino o intervalo mínimo será de cinco dias, com exceção das provas práticas.

b) Verificações Finais (VF)

Visam a oferecer uma nova oportunidade aos discentes que não conseguiram atingir a média estabelecida para aprovação durante o curso. Sua duração não deve exceder a 03 (três) horas. Quando ultrapassar este tempo, a prova deverá ser planejada de forma a ser desenvolvida em duas partes abrangendo cada uma delas, conteúdos distintos, de forma que seja possível oferecer um intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso dos discentes.

A VF deverá abranger todos os assuntos que compõem a matéria de ensino prevista no PLAMA e efetivamente ministrada.

c) Verificações de Recuperação (VR)

Têm por fim avaliar o discente que, em princípio, mesmo já tendo realizado a VF, não atingiu a nota mínima para aprovação ao longo do curso.

A VR deverá abranger a totalidade dos assuntos que compõem a matéria de ensino prevista no PLAMA e efetivamente ministrada.

4) Os processos VA, VF e VR, serão utilizados para fins seletivos e classificatórios e serão computados para o cálculo da média final do aluno.

5) No caso de empate de médias, prevalecerá a antigüidade relativa.

- 6) As notas dos processos de avaliação variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 7) A habilitação escolar é o resultado da média das verificações classificatórias realizadas ao longo do curso.
- 8) A média mínima de habilitação por disciplina é 7,0 (sete).
- 9) A média de cada disciplina é o resultado da média das Verificações de Aprendizagem realizadas na disciplina. Caso venha a realizar VF ou VR, corresponderá à nota atingida nestas verificações.
- 10) O aluno que obtiver média da(s) VA(s) igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado, sendo dispensado de realizar a Verificação Final (VF);
- 11) Caso a média obtida na(s) VA(s) seja inferior a 7,0 (sete) e superior a 3,9 (três e nove), o aluno será submetido à Verificação Final (VF);
- 12) O discente que obtiver média das VA da disciplina igual ou inferior a 3,9 (três vírgula nove), será submetido diretamente a VR, sem realizar a VF.
- 13) O aluno que obtiver nota na VF igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado, sendo que, na VF a nota final da disciplina ficará limitada a 7,0 (sete), mesmo que o resultado atingido na prova seja superior a esse valor.
- 14) Caso a nota obtida na VF seja inferior a 7,0 (sete), o aluno será submetido à VR;
- 15) Sempre que, em uma determinada disciplina, o aluno realizar Verificação Final (VF), ou Verificação de Recuperação (VR), as notas das referidas verificações corresponderão à média da respectiva Disciplina, desconsiderando-se para todos os efeitos as notas das verificações anteriores.
- 16) O aluno que obtiver na VR nota igual ou superior a 5,0 (cinco) será considerado aprovado, sendo que nota inferior a 5,0 (cinco) na VR implica em reprovação na matéria de ensino considerada;
- 17) Admite-se que o aluno fique para VR em no máximo 02 (duas) disciplinas, sendo que a incidência na VR em mais de 02 (duas) matérias de ensino implicará em reprovação e desligamento do curso;
- 18) Ficar para VR resulta em classificação à parte no que diz respeito à classificação geral do curso, ou seja, os alunos com VR serão classificados após o último colocado sem VR, mesmo que suas médias sejam superiores às médias finais dos alunos que não têm VR.
- 19) Critérios de arredondamento e divulgação de notas:
 - a) As notas das verificações classificatórias (VA, VF e VR), em princípio, serão calculadas e divulgadas com aproximação de até centésimos;

b) A média de cada disciplina será calculada com aproximação até centésimos;

c) A média final de cada ano ou curso será calculado com aproximação até milésimos;

d) Quando o algarismo a ser abandonado for 0,1,2,3 ou 4, o arredondamento será para menos, ou seja, o algarismo que o precede permanecerá com seu valor inalterado.

e) Quando o algarismo a ser abandonado for 5,6,7,8 ou 9, o arredondamento será para mais, ou seja, o algarismo que o precede ficará aumentado de uma unidade.

20) A Avaliação da Conduta Escolar (ACE), é considerada uma disciplina curricular e sua nota fará parte do cálculo da média de aprovação.

21) As disciplinas de cunho teórico-prático, relacionadas com o desempenho da atividade operacional, terão seus processos de aprendizagem mistos, valorizando-se a prova prática ou de execução, concorrendo com 80% do valor da nota.

22) A média de aprovação do curso, denominada média final de curso (MFC) será composta pela soma de todas as médias das disciplinas, conforme fórmula abaixo.

$$\text{MFC} = \frac{\text{Disc. 1} + \text{Disc. 2} + \text{Disc. 3} + \dots + \text{ACE}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$$

23) A organização, aplicação e apuração dos resultados das provas obedecem aos procedimentos estabelecidos nas Normas Técnicas para Avaliação do Rendimento da Aprendizagem (NOTARA), em vigor na PMPR.

24) O discente que atingir Média Final do Curso inferior a 7,0 (sete) estará reprovado.

5.12- AVALIAÇÃO DA CONDUTA ESCOLAR

Os discentes do CFSd serão avaliados nas atitudes que envolvem, a disciplina, os valores, a ética e a convicção, através do acompanhamento e respectivo registro das diversas situações da vida escolar, tanto no CFAP quanto em atividades extraclasse.

O acompanhamento será realizado através da coordenação do curso, observando o seguinte:

a. A conduta escolar terá grau dez, no início do curso ou período.

b. Cada atributo terá o valor máximo de um ponto e do qual serão deduzidas ou acrescidas as frações correspondentes a cada falta escolar cometida, atributo negativo observado ou ato meritório conforme consta no ANEXO H.

c. A nota de conduta escolar apurada pelo coordenador do curso, não será considerada para efeito do cálculo da média de aprovação do curso ou fase, servindo no entanto como parâmetro de avaliação para a emissão de conceitos EXCELENTE, ÓTIMO, BOM ou REGULAR, que seguirão anexados aos assentamentos funcionais dos policiais-militares.

5.13- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado no curso, o aluno que, tendo obtido frequência de acordo com o previsto no item 5.17, subitem 4), tenha alcançado nota suficiente para aprovação em todas as disciplinas constantes do currículo, conforme segue:

1) Em cada matéria de ensino obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), nas Verificações de Aprendizagem e Verificações Finais; e, nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), caso realize Verificação de Recuperação em até duas Disciplinas;

2) Não for enquadrado em qualquer causa de reprovação.

5.14- REPROVAÇÃO

Será considerado reprovado no curso, o aluno que:

1) Obter média final da matéria de ensino (MFM) menor que 5,0 (cinco) no curso, após a realização da VR;

2) Ficar para VR em mais de duas matérias de ensino, no ano letivo ou curso;

3) Deixar de realizar as provas previstas, sem motivo justificável ou sem que tenha requerido em tempo hábil a realização das mesmas em 2ª chamada;

4) For considerado "INAPTO" no estágio probatório.

5.15- DESLIGAMENTO DO CURSO

1) Será desligado do Curso o aluno que:

a) Ingressar no "Mau Comportamento" e depois de submetido a processo administrativo excluído da Corporação;

b) Exceder o limite de 15% de faltas em qualquer disciplina, sem que as mesmas tenham sido consideradas justificadas pelo Comandante do CFAP, conforme permitidas na DGE;

c) Cometer falta disciplinar grave e/ou for submetido a processo administrativo para julgar suas condições de permanência nas fileiras da PMPR;

d) Solicitar e tiver deferido seu pedido de desligamento do curso ou,

trancamento de matrícula ou licenciamento da Corporação;

e) Incidir em quaisquer das condições de incapacidade física para o prosseguimento no curso, devidamente comprovado em inspeção de saúde;

f) Ter omitido informações ou adulterado qualquer documento para ingressar na Corporação ou no Curso, devidamente comprovado por procedimento disciplinar;

g) Não conseguir aprovação em quaisquer das matérias curriculares, após ter realizado todas as verificações previstas;

h) Ultrapassar o número máximo de 2 (duas) Disciplinas no que diz respeito à incidência na Verificação de Recuperação;

i) Não atingir a nota mínima 5,0 (cinco) quando submetido à Verificação de Recuperação (VR);

j) Por falecimento;

k) Obter como resultado de 02 (duas) avaliações da 2ª Fase, no Estágio Probatório Operacional, nota inferior a 7,0 (sete), sendo considerado INAPTO.

2) O aluno desligado deve ser apresentado à Diretoria de Ensino para as providências cabíveis.

5.16- TRANCAMENTO E REMATRÍCULA

1) Não será permitido o trancamento de matrícula por motivos particulares.

2) O aluno do CFSD só poderá ser rematriculado, nas seguintes condições:

a) quando desligado por motivo de saúde devidamente comprovado pela Junta Médica da Corporação;

b) quando sofrer acidente em serviço.

3) A rematrícula se dará no primeiro CFSD que houver na Corporação, ficando adido ao Sistema de Ensino, enquanto aguarda o início do curso.

4) O aluno terá direito somente a uma rematrícula.

5.17- FREQUÊNCIA

1) A frequência aos trabalhos escolares é obrigatória e considerada ato de serviço;

2) O aluno é obrigado a participar de todas as atividades estabelecidas para o curso, sendo sua ausência considerada como transgressão disciplinar, quando não justificadas;

3) Ao aluno que faltar a qualquer prova, teste ou exame, sem motivo justificado, será atribuída a nota zero;

4) Será obrigatória a frequência dos alunos às atividades escolares, no mínimo, em 85% (oitenta e cinco por cento) da carga - horária por disciplina;

a) Considera-se falta justificada, toda aquela decorrente do serviço militar estadual e as previstas em Leis e/ou Regulamentos Internos;

b) Nas faltas não justificadas e/ou atrasos o aluno poderá ser responsabilizado disciplinarmente;

c) As faltas, quando justificadas, poderão ser abonadas, a critério do Comandante do CFAP, quando ultrapassarem o limite máximo de 15% (quinze por cento);

5) Somente o Comandante do CFAP, em caso de urgência e comprovada necessidade, pode dispensar o aluno de qualquer trabalho escolar, sendo, contudo, computada ao mesmo a falta respectiva;

6) O professor/instrutor não pode dispensar o aluno de qualquer atividade escolar.

5.18- MÉTODOS E PROCESSOS DE ENSINO

Em todas as disciplinas, os métodos a serem adotados pelos Professores, Instrutores e Monitores, serão os preconizados pelo Manual do Instrutor da PMPR e pela NOTARA, admitindo-se, contudo, as flexibilizações que se fizerem necessárias em função das peculiaridades de cada disciplina.

5.19- VISITAS E PALESTRAS

Visitas e aulas externas poderão ser programadas pelos Instrutores, sempre com antecedência mínima de 01 (uma) semana e mediante preenchimento do documento de Solicitação de Meios para Visita e Aula Externa (Anexo F), o qual será submetido à apreciação do Chefe da Divisão de Ensino.

No documento de Solicitação deverá constar:

- 1) data e duração do evento;
- 2) transporte necessário;
- 3) objetivos da visita;
- 4) atividades a serem desenvolvidas; e
- 5) relacionamento com os objetivos do Curso.

5.20- PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA

1) O aluno que faltar, por motivo justificado, a qualquer prova, poderá realizá-la em segunda chamada.

2) São justificativas para a realização de provas em segunda chamada:

- a) Baixa a hospital;

- b) Licença nojo;
- c) Escalas de serviço;
- d) Compromissos judiciais ou de polícia judiciária;
- e) Outras a critério do Comandante do Estabelecimento de Ensino.

3) Os pedidos para a realização de provas em segunda chamada, devem ser dirigidos ao Comandante do CFAP pelo interessado, através do Coordenador do curso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis depois de cessado o motivo que impediu o aluno de comparecer ao trabalho escolar, anexando ao requerimento o comprovante de impedimento da realização da prova na data de sua aplicação;

4) Julgado procedente o pedido, o Comandante do CFAP baixará o mesmo à Divisão de Ensino-Seção Técnica de Ensino, para que seja fixada a data para a realização da prova;

5) O aluno que, dentro de 02 (dois) dias úteis após ter cessado o motivo que o impossibilitou de realizar a prova na data prevista, deixar de requerer a realização da prova em 2ª chamada, receberá nota zero na prova considerada;

6) O requerimento para a realização da prova em 2ª chamada deve seguir o modelo e as prescrições estabelecidas pelo Manual de Comunicação Escrita Oficial/PR.

5.21- PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA

1) O aluno que não concordar com a nota ou menção que tenham sido atribuídas às suas provas, poderá solicitar, com razões fundamentadas, a revisão da mesma ao Comandante do CFAP, devendo o pedido de revisão ser encaminhado através do Coordenador do curso, conforme modelo estabelecido pelas NOTARA/PMPR.

2) O pedido de revisão deve ser fundamentado, consignando sucinta e precisamente:

a) Quais os pontos em que diverge da correção ou da apuração, enumerando itens ou questões;

b) Fundamentação das razões da divergência, relacionando-as com livros, regulamentos, notas de aula, ou mesmo informações dadas em sala pelo instrutor;

3) Os tópicos ou partes da prova, objetos do pedido de revisão, não deverão apresentar rasuras ou emendas de qualquer natureza;

4) O prazo máximo para entrada do recurso, a contar do conhecimento oficial do resultado é de 02 (dois) dias úteis, entendendo-se por conhecimento oficial a data

em que foram divulgados os resultados da prova através da Papeleta de Notas;

5) Não serão apreciados os Pedidos de Revisão de Prova que forem formulados antes da Papeleta de Notas ser oficialmente divulgada.

5.22- DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CORPO DISCENTE

1) São deveres do aluno, além dos prescritos na legislação vigente:

a) observar a disciplina adotada no curso, que se baseia no cumprimento do dever e visa aprimorar as qualidades morais do aluno, moldando o caráter na obediência espontânea às exigências escolares e aos preceitos regulamentares;

b) prestar a máxima atenção aos trabalhos escolares, esforçando-se para obter maior aproveitamento no ensino;

c) procurar elevar o meio militar no meio civil, o conceito, o bom nome, o prestígio da PMPR e do CFAP, conduzindo-se, quer no curso, quer fora dele, da maneira mais correta, mais digna, mais disciplinada;

d) acatar a autoridade do Chefe de Turma e tratá-lo com respeito;

e) ser pontual e assíduo a todos os trabalhos escolares;

f) ocupar em classe ou em formatura o lugar que lhe for designado, ficando responsável, no primeiro caso, pela respectiva carteira escolar;

g) possuir e conservar o material exigido ou distribuído, conservando-o em perfeita ordem;

h) colaborar na limpeza e conservação do Bloco I, do material escolar e de todo o material de uso coletivo;

i) adquirir os livros e cadernos necessários ao desenvolvimento das disciplinas e manter em dia, cadernos nos quais estejam em resumo as aulas recebidas.

2) Quando a ação educativa de orientação não for suficiente para evitar desvios de conduta, a ação disciplinar far-se-á sentir na forma indicada pela regulamentação disciplinar vigente na PMPR.

5.23- DAS PROIBIÇÕES

Os Alunos, além da submissão às Normas Gerais de Ação do CFAP, bem como a outras Normas, Determinações e Regulamentos próprios da Corporação, estão sujeitos às seguintes proibições expressas:

1) ocupar-se durante as aulas, conferências ou exercícios no campo, de qualquer assunto ou trabalho estranho a eles;

2) formar grupos ou promover algazarras nos corredores de salas de aula, perturbando o trabalho ou a boa ordem;

3) distrair a atenção dos outros alunos durante as aulas, exercícios ou

estudo noturno, com objetos, ditos ou qualquer outra forma.

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

a. Direção do Ensino

A Direção de Ensino do CFAP compreende:

- a) Diretor de Ensino: Cmt do CFAP;
- b) Subdiretor de Ensino: Subcmt do CFAP;
- c) Divisão de Ensino:

(1) Chefia: Subcmt do CFAP.

(2) Seção de Acompanhamento e Expediente (SAE):

Responsável pela organização dos QTS, expedição e guarda dos documentos da Divisão de Ensino e dos assuntos de rotina ligados à administração escolar.

(3) Seção Técnica de Ensino (STE);

É o órgão especializado de que dispõe a Divisão de Ensino para planejamento, coordenação e controle do ensino e da aprendizagem.

(4) Seção de Análise (SA);

É o órgão especializado de que dispõe a Divisão de Ensino para planejamento, coordenação, elaboração e revisão de avaliações de aprendizagem, transcrição de escores de verificações e transformação desses em notas que serão computados para fins de média final e individual de cada aluno no curso.

(4) Seções Especiais de Ensino (SEE) formadas pelo Corpo de Instrutores e Monitores do EE.

7. APOIO ADMINISTRATIVO

a. Órgãos Administrativos

Similar às Organizações Policiais Militares, o CFAP apresenta uma estrutura organizacional que se compõe de um Comando, de um Estado-Maior, de uma Divisão de Ensino e de um Corpo de Alunos, esse dividido em Escolas de Aperfeiçoamento e Formação específicas. Todas essas estruturas funcionam como órgãos de apoio administrativo ao ensino.

b. Instalações de Ensino Disponíveis aos Alunos

O CFAP dispõe de um bloco com 30 salas de aula, com capacidade para 30

(trinta) alunos cada. As demais instalações, como Pistas de Tiro, Salas de Luta, Simulador de Confrontos Armados, Casa de Pneus, Ginásio de Esportes, Sala de Musculação, Sala de Step, Pista de Pentatlo Militar, Auditório e demais salas de aula dependem de agendamento prévio junto às respectivas seções da APMG.

c. Alojamentos

Os alunos ocuparão alojamentos no Bloco I CFAP conforme critérios definidos pelo Comando do CFAP e de acordo com as disponibilidades apresentadas pelo referido Comando.

d. Alimentação

Será fornecida gratuitamente pela APMG, de acordo com as necessidades decorrentes do Quadro de Trabalho Semanal (QTS) e escalas de serviço.

e. Lavanderia

Os alunos com autorização de arranchamento poderão utilizar os serviços de lavanderia existentes na APMG, mediante o pagamento de uma taxa, conforme tabela a ser definida pela Divisão Administrativa da APMG.

f. Transporte

1) Para o deslocamento QCG-Guatupê e vice-versa, os alunos poderão utilizar o ônibus destinado aos demais integrantes da APMG/CFAP, nos horários previamente definidos, desde que não ocorra prejuízo às atividades escolares.

2) Para os demais deslocamentos, ou seja, para as aulas externas, visitas, viagens de estudo ou outras atividades relacionadas com o ensino, caberá ao Coordenador do Curso viabilizar o transporte junto ao P/4, observadas as diretrizes emanadas pelo Comandante do CFAP.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Formaturas Gerais

Os alunos poderão, conforme deliberação do Cmt. do CFAP, participar das formaturas semanais realizadas na APMG, como integrantes da tropa, bem como, em outras solenidades cívico-militares a critério do Comando do CFAP.

b. Documentos de Ensino

Conforme o item 4 deste plano, são documentos relativos ao curso:

- 1) Decreto Estadual n.º 4.509, de 21 Out 61 – (RCFA);
- 2) Diretriz Geral de Ensino (DGE)- 2008;
- 3) Plano Geral de Ensino (PGE)- 2008;
- 4) Normas Técnicas para Avaliação do Rendimento e da Aprendizagem (NOTARA);

5) Edital nº 004/2005 – DP/CRS.

c. Cerimônias Cívico-Militares e Escolares

Serão oportunamente reguladas por Ordem de Instrução específica a ser elaborada pela P/3 do CFAP, em consonância com as normas em vigor.

d. Uniforme Diário

O uniforme a ser usado nas diversas atividades do Curso será definido pelo Comando do CFAP, cabendo ao aluno providências no sentido de manter todos os uniformes regulamentares em condições de pronta utilização.

e. Segurança do Aquartelamento

Deverão ser respeitadas as normas previstas no Plano de Segurança da APMG.

f. Regime Disciplinar

Os alunos matriculados nos diversos cursos do CFAP estarão sujeitos às normas e regulamentos vigentes na PMPR e subsidiariamente as Normas Gerais de Ação do CFAP e outras ordens específicas do Centro.

g. Férias e Recessos Escolares

Sem previsão para o Curso de Formação de Soldados PM – Turma 2009.

h. Monografias

Sem previsão para o Curso de Formação de Soldados PM – Turma 2009.

i. Exercício Tático Simulado

Os alunos poderão realizar um Exercício Tático Simulado (ETS), onde deverão ser avaliados quanto aos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante a 1ª fase do curso. Este exercício será composto de bases formuladas por instrutores das disciplinas curriculares, as quais simularão situações do cotidiano da atividade Policial Militar. O exercício ocorrerá nas dependências da Guarnição do Guatupê e terá o apoio do efetivo orgânico do CFAP. Para cada base simulada, haverá uma planilha de avaliação (conforme Anexo J) a qual será composta de itens que permitam verificar se o Aluno realizou as ações, operações, medidas ou atividades exigidas pelo assunto da base em questão. O aluno será considerado APTO se realizar pelo menos 90 % (noventa por cento) dos itens considerados para a avaliação e será considerado INAPTO se o percentual obtido for inferior a esse parâmetro. O Aluno considerado INAPTO será submetido a uma nova carga orientativa a ser ministrada pelo Instrutor/Avaliador, cuja duração dependerá dos itens considerados na inaptidão, e tão finalizarem-se as orientações que receber, fará novamente a base simulada na qual foi considerado INAPTO. Uma segunda avaliação de inaptidão será tratada de forma particular pelo Comando do CFAP junto a Diretoria de Ensino.

j. Exercício Maneabilidade Terrestre

Durante o Curso poderá ser realizado a um exercício de Maneabilidade Terrestre (EMT), onde os alunos serão avaliados quanto aos conhecimentos adquiridos nas disciplinas teóricas e práticas voltadas ao desenvolvimento de ações e operações PM, inclusive em ambientes rurais, e nas quais se avaliará concomitantemente aos conhecimentos obtidos, o preparo físico adquirido durante o Curso, as reações psicológicas e técnicas frente a situações novas e não rotineiras, e a capacidade de resposta a essas situações.

l. Período Básico de Adaptação

Ao iniciarem o Curso, os alunos serão submetidos a um Período Básico de Adaptação com duração definida pelo Comando do CFAP, no qual permanecerão aquartelados com a finalidade de conhecerem a rotina da PMPR, do CFAP e do Curso e a elas se adaptarem. Durante este período receberão instruções extras acerca de assuntos próprios da vida policial-militar, concomitantes as instruções

recebidas através das disciplinas curriculares.

m. Casos Omissos

1) A critério do Comando do CFAP e sempre que o desenvolvimento do Curso possibilitar, serão promovidas palestras, conferências, competições esportivas, visitas e viagens de estudos, visando ao desenvolvimento do espírito de corpo, ao aprimoramento da aptidão física e à ampliação de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.

2) O desenvolvimento de atividades extraclasse não previstas e que impliquem em comprometimento do calendário escolar, dependem fundamentalmente de consulta preliminar à Divisão de Ensino e da aprovação do Comandante do CFAP.

3) O Estágio Supervisionado, as atividades sociais e demais atividades extra-classe desenvolvidas pelos alunos, deverão ser relatadas à Divisão de Ensino, via Coordenador de Curso, para possibilitar o controle estatístico, com vistas à elaboração do relatório anual de ensino, a ser elaborado pelo CFAP ao término do ano letivo.

4) As atividades do ETS e EMT poderão ser desenvolvidas, desde que não comprometam o calendário escolar previsto, dependendo ainda da aprovação do Comandante do CFAP.

5) O Coordenador do Curso será designado pelo Comandante do CFAP, ao qual cumprirá missões específicas, definidas pela NGA nº 01/05, do CFAP, e outras atribuições a critério da Direção do Ensino, objetivando assegurar a consecução dos objetivos do Curso.

6) Todos os alunos concorrerão à escala semanal de Chefe de Turma, competindo-lhe as atribuições que lhe forem conferidas pelo Coordenador do Curso.

7) O Chefe de Turma deverá apresentar-se diariamente ao Coordenador do Curso, por ocasião do início e término das atividades escolares, devendo constituir-se no intermediário para as ligações dos Soldados de 2ª Classes com o mesmo.

8) Os Soldados de 2ª Classe matriculados no Curso, ficarão na condição de adidos ao CFAP, para efeito de serviço, instrução, justiça e disciplina, ficando diretamente subordinados ao Comandante do Estabelecimento de Ensino.

9) O atraso do docente, num tempo superior a 15 (quinze) minutos para início da instrução, será considerado como falta.

10) Em caso de faltas, as aulas deverão ser repostas, em princípio, nos dias

úteis à noite e nos sábados à tarde, preferencialmente na mesma semana em que ocorrer a falta.

11) O aluno que for flagrado usando de meios ilícitos na realização de qualquer Verificação deverá receber nota ZERO na referida prova, ficando sujeito às sanções disciplinares previstas em regulamento.

12) Ao flagrar a utilização de meios ilícitos para a realização de qualquer Verificação, o responsável pela aplicação da prova fará de imediato a apreensão da mesma, devendo arrolar testemunhas, preencher o auto de apreensão da prova, ao qual anexará, se possível, o meio utilizado para o ilícito.

13) O aluno mais antigo, em cada turma, é o responsável pela carga de materiais e equipamentos existentes na sua respectiva sala de aula, devendo zelar pela sua conservação e guarda.

14) É vedado ao aluno a utilização de computadores, fax e telefones da administração do CFAP, sem autorização de quem de direito.

15) É vedado ao aluno a entrada ou permanência nas Seções Administrativas do CFAP e da APMG, devendo se necessária ser feita essa entrada ou permanência, ser administrada pelo Coordenador.

16) O Comandante do CFAP deverá apresentar o Relatório Final do Curso, elaborado pelo Coordenador do Curso, no prazo de até 10 dias úteis após a conclusão do mesmo, devendo uma via ser arquivada na Divisão de Ensino e a outra, ser encaminhada para o Diretor de Ensino.

17) Será distribuída uma via do Plano de Curso ao Chefe de Turma, devendo o mesmo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar para a DE-STE a Ficha de Ciente dos Alunos devidamente rubricada por todos os discentes.

18) Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação em vigor. Os não previstos serão decididos pelo Comandante do CFAP.

Cap. QOPM Erich Wagner Osternack,

Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPR.

5. PLANEJAMENTO DO ENSINO

5.1- OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

- 1) Qualificar o Soldado de 2ª Classe, criando e desenvolvendo características imprescindíveis ao desempenho das funções do Soldado da PMPR.
- 2) Estimular o espírito de corpo, o amor à carreira e a profissionalização, fornecendo ao Soldado de 2ª Classe os conhecimentos técnicos peculiares às atividades do Soldado da PMPR.
- 3) Aprimorar o caráter e o condicionamento físico do Soldado de 2ª Classe, capacitando-o para o exercício das funções do Soldado da PMPR.
- 4) Desenvolver no Soldado de 2ª Classe o condicionamento físico compatível com a atividade PM, disciplina consciente, valores éticos e morais, eficácia, eficiência e efetividade funcional, espírito de compromisso com a missão constitucional das Instituições Militares Estaduais, espírito de iniciativa, autoconfiança, autodomínio, espírito comunitário e capacidade para o trabalho em equipe.
- 5) Fortalecer no Soldado de 2ª Classe o espírito cívico e o respeito à lei, à justiça, aos direitos humanos e legais e às autoridades constituídas.

5.2- DADOS SOBRE O CURSO

- 1) Início da 1ª Fase: 09 fevereiro 2009.
- 2) Término da 1ª Fase previsto: 07 agosto 2009.
- 3) Início da 2ª Fase previsto: 10 agosto 2009.
- 4) Término da 2ª Fase previsto: 10 de fevereiro 2010.
- 5) Nº de Alunos: 023.

5.3- REGIME ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO:

- 1) DIRETORIA DE ENSINO
- 2) CFAP: Comandante - Subcomandante - DE-STE/SAE/SA - Comando do CA/CFAP (Coordenador) - Chefe de Turma.

ANEXOS:

- A - QUADRO DE TRABALHO SEMANAL**
- B - QUADRO DE TRABALHO SEMANAL ALTERNATIVO**
- C - CALENDÁRIO ESCOLAR**
- D - CURRÍCULO DO CURSO**
- E - PLANILHA DE AVALIAÇÕES**
- F - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MEIOS PARA VISITA OU AULA EXTERNA**

- G - MODELO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO**
- H - REGRAS DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA ESCOLAR**
- I - FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO TÁTICO SIMULADO**
- J - CIENTE DOS ALUNOS**

ANEXO A - MODELO DE QTS

HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
07:30 – 08:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
08:20– 09:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
09:10 – 09:30	INTERVALO (20 MINUTOS)					
09:30 – 10:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
10:20 – 11:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
11:10 – 12:00	AULA	AULA	AULA	*****	AULA	AULA

	ALMOÇO
--	--------

HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
13:30 – 14:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
14:20 – 15:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
15:10 – 15:20	INTERVALO (10 MINUTOS)					
15:20 – 16:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
16:10 – 17:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
17:00 – 17:50	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA

ANEXO B - MODELO DE QTS ALTERNATIVO

HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:30 – 08:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
08:10 – 08:50	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
08:50 – 09:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
09:30 – 09:50	INTERVALO (20 MINUTOS)				
09:50 – 10:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
10:30 – 11:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
11:10 – 11:50	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA

	ALMOÇO
--	--------

HORÁRIOS	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
13:30 – 14:10	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
14:10 – 14:50	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
14:50 – 15:30	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
15:30 – 15:40	INTERVALO (10 MINUTOS)				
15:40 – 16:20	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
16:20 – 17:00	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA
17:00 – 17:40	AULA	AULA	AULA	AULA	AULA

ANEXO C

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	☺	3	4	5	6	7
8	📁	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	☺	25	26	27	28

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	☺	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	☺	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					☺	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	☺	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	📁	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	☺	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	☺	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

novembro							dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	☺	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
☺	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	☺	26
29	30						27	28	29	30	31		

janeiro - 2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
					☺	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

fevereiro - 2010						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	☺	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Legendas	Data	Desenvolvimento
©	2 fev. 09	Apresentação
☺	9 fev. 09	Início do CFSd 2009
	9 mar. 09	1° mês de curso
	9 abr. 09	2 meses de curso
	9 maio 09	3 meses de curso
	9 jun. 09	4 meses de curso
	9 jul. 09	5 meses de curso
	3 ago. 09	Provável início Ex. Tático Simulado
	7 ago. 09	6 meses de curso

	7 ago. 09	Formatura 1ª Fase
	10 ago. 09	Polícia Militar do Paraná - Aniversário
	10 ago. 09	Início da 2ª Fase
	10 set. 09	1º mês de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 out. 09	2 meses de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 nov. 09	3 meses de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 dez. 09	4 meses de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 jan. 10	5 meses de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 fev. 10	6 meses de Estágio Probatório Operacional – EPO
	10 fev. 10	Fim da 2ª Fase
		Ferriados

Ferriados Nacionais	Data
Carnaval	24 fev. 09 - terça-feira
Paixão de Cristo	10 abr. 09 - sexta-feira
Páscoa	12 abr. 09 - domingo
Tiradentes	21 abr. 09 - terça-feira
Dia do Trabalho	1º maio 09 - sexta-feira
Corpus Christi	11 jun. 09 - quinta-feira
Independência do Brasil	7 set. 09 - segunda-feira
Nossa Senhora da Aparecida	12 out. 09 - segunda-feira
Finados	2 nov. 09 - segunda-feira
Proclamação da República	15 nov. 09 - domingo
Emancipação Política Paraná	19 dez. 09 – sábado
Natal	25 dez. 09 - sexta-feira
Confraternização Universal	1º jan 10 - sexta-feira

ANEXO D

CURRÍCULO - 1ª Fase

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS CURRICULARES	C/H
		MISSÃO POLICIAL	
	01	POLÍCIA COMUNITÁRIA	20
	02	DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	15
		TÉCNICA APLICADA	
	03	ARMAMENTO	30
	04	TIRO POLICIAL	60
	05	DEFESA PESSOAL	40

FUNDAMENTAL	06	PRONTO SOCORRISMO	20	
	CULTURA JURÍDICA APLICADA			
	08	NOCÕES DE DIREITO CIVIL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL	30	
	09	DIREITO PENAL	30	
	10	DIREITO PENAL MILITAR	30	
	11	DIREITO PROCESSUAL PENAL E PENAL MILITAR	25	
	12	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	20	
	13	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	25	
	SAÚDE DO POLICIAL			
	14	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	70	
	EFICÁCIA PESSOAL			
	15	GERENCIAMENTO DE CRISES	10	
	16	DIREÇÃO DEFENSIVA	10	
	17	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	15	
	18	PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES	20	
	19	PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIAS MAIS COMUNS	25	
	20	RELAÇÕES PÚBLICAS	10	
	21	ETIQUETA SOCIAL	10	
	LINGUAGEM E INFORMAÇÃO			
	22	INFORMÁTICA E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	20	
	23	TELECOMUNICAÇÕES	20	
	24	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	15	
	25	TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PM	15	
	26	B.O.U.	20	
	27	CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE DROGAS	15	
			TOTAL – FUNDAMENTAL	630

INSTRUMENTAL	28	ORDEM UNIDA	40
	29	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	30
	30	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	20
	31	DEFESA CIVIL	15
	32	HISTÓRIA DA PMPR	15
			TOTAL - INSTRUMENTAL

	33	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	30
	34	POLICIAMENTO EM EVENTOS ESPECIAIS	20
	35	POLICIAMENTO DE GUARDA E ESCOLTAS	15
	36	POLICIAMENTO AMBIENTAL	15

OPERACIONAL	37	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	25
	38	TÉCNICAS DE ABORDAGEM	40
	39	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS	35
	40	OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	20
TOTAL - OPERACIONAL			200

COMPLEMENTAR	41	VISITAS E PALESTRAS	10
	42	A DISPOSIÇÃO DO COMANDO	20
TOTAL - COMPLEMENTAR			30

CARGA HORÁRIA TOTAL DA 1ª FASE	970
---------------------------------------	------------

2ª FASE

ESTÁGIO PROBATORIO OPERACIONAL	6 MESES
---------------------------------------	----------------

ANEXO E

PLANILHA DE AVALIAÇÕES

1ª Fase

ÁREA DE ENSINO	Nº	DISCIPLINAS CURRICULARES	AVAL.
----------------	----	--------------------------	-------

	MISSÃO POLICIAL		
	01	POLÍCIA COMUNITÁRIA	1 VA
	02	DEONTOLOGIA POLICIAL MILITAR	1 VA
	TÉCNICA APLICADA		
	03	ARMAMENTO	1 VA
	04	TIRO POLICIAL	2 VA
	05	DEFESA PESSOAL	1 VA
	06	PRONTO SOCORRISMO	1 VA
	CULTURA JURÍDICA APLICADA		
	08	NOCÕES DE DIREITO CIVIL, ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL.	1 VA
	09	DIREITO PENAL	1 VA
	10	DIREITO PENAL MILITAR	1 VA
	11	DIREITO PROCESSUAL PENAL E PENAL MILITAR	1 VA
	12	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1 VA
	13	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1 VA

FUNDAMENTAL	SAÚDE DO POLICIAL		
	14	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	2 VA
	EFICÁCIA PESSOAL		
	15	GERENCIAMENTO DE CRISES	1 VA
	16	DIREÇÃO DEFENSIVA	1 VA
	17	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	1 VA
	18	PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES	1 VA
	19	PROCEDIMENTOS EM OCORRÊNCIAS MAIS COMUNS	1 VA
	20	RELAÇÕES PÚBLICAS	1 VA
	21	ETIQUETA SOCIAL	1 VA
	LINGUAGEM E INFORMAÇÃO		
	22	INFORMÁTICA E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	1 VA
	23	TELECOMUNICAÇÕES	1 VA
	24	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	1 VA
	25	TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PM	1 VA
	26	B.O.U.	1 VA
	27	CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE DROGAS	1 VA

INSTRUMENTAL	28	ORDEM UNIDA	1 VA
	29	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	1 VA
	30	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS	1 VA
	31	DEFESA CIVIL	1 VA
	32	HISTÓRIA DA PMPR	1 VA

OPERACIONAL	33	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	1 VA
	34	POLICIAMENTO EM EVENTOS ESPECIAIS	1 VA
	35	POLICIAMENTO DE GUARDA E ESCOLTAS	1 VA
	36	POLICIAMENTO AMBIENTAL	1 VA
	37	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO	1 VA
	38	TÉCNICAS DE ABORDAGEM	1 VA
	39	TÁTICAS PARA CONFRONTOS ARMADOS	1 VA
	40	OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	1 VA

COMPLEMENTAR	41	VISITAS E PALESTRAS	-
	42	A DISPOSIÇÃO DO COMANDO	-

2ª FASE

ESTÁGIO PROBATORIO OPERACIONAL	APTO / INAPTO
---------------------------------------	----------------------

DESPACHO

Encaminhe-se à Divisão de Ensino para análise, aprovação e posterior encaminhamento à Seção de Transporte/APMG.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, ___/___/___.

Coordenador do Curso

ANEXO G
MODELO DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM

TURMA 2009

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a. Início e Término
- b. Local de funcionamento
- c. Corpo docente
- d. Corpo discente

5. REGIME ESCOLAR

6. RESULTADO FINAL

- a. Aprovados
(Graduação, Nome, RG, Média e Classificação)
- b. Desligados
- c. Reprovados

7. NÚMERO DE FALTAS E MOTIVOS

8. CURRÍCULO DO CURSO

9. VISITAS

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coordenador do Curso

ANEXO H
AVALIAÇÃO DA CONDUTA ESCOLAR

1. No domínio das atitudes e que envolvem valores, ética e convicção, o discente será avaliado através do acompanhamento e do registro, permanente e contínuo, da Conduta Escolar, nas diversas situações da vida acadêmica ou escolar, sendo este acompanhamento realizado pelo Comandante da Escola, Coordenação dos Cursos, Instrutores e Professores, observando o seguinte:

a. A nota de conduta escolar será considerada como matéria curricular para efeito do cálculo da média de aprovação do curso;

b. A avaliação da conduta escolar não comporta Verificação Final (VF) e nem Verificação de Recuperação (VR).

2. Todo discente de curso de formação ou de graduação iniciará o ano letivo, período ou o curso com nota 10,0 (dez) de conduta, da qual serão deduzidos os pontos correspondentes às transgressões de conduta escolar e acrescentados a título de recompensa pelo reconhecimento aos bons serviços prestados à comunidade ou de relevante ação meritória pelo desempenho da atividade desenvolvida:

FALTAS
DESCONTOS

(1) Espírito de disciplina

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| - Deixar de observar de prescrições gerais ou particulares | 0,3 |
| - Deixar de observar de prescrições regulamentares | 0,5 |
| - Executar mal os movimentos comandados | 0,3 |
| - Deixar de obedecer às ordens do chefe de turma | 0,5 |
| - Perturbar o silêncio ou o estudo dos colegas | 0,5 |
| - Faltar ao cumprimento de ordens recebidas | 0,5 |
| - Usar de palavras de baixo calão ou ofensivas | |
| 1,0 | |
| - Promover algazarras | 0,5 |
| - Visivelmente embriagar-se ou concorrer para embriagues de outrem, mesmo fora do estabelecimento militar, desde que não se constitua crime militar | 0,5 |
| - Exceder-se na aplicação de castigo físico ao subordinado ou fazê-lo com motivação disciplinar | |
| 0,5 | |
| - Deixar de cumprir norma de serviço sem justificativa ou executá-lo com | |

- displícência 0,5
- Deixar de comunicar ao seu superior hierárquico irregularidade que presenciou ou da que foi informado, desde que obrigado, por norma do EE a fazê-lo
0,5
 - Procrastinar o encaminhamento de recurso disciplinar de subordinado
0,3
 - Deixar de cumprir missão recebida, desde que legal e disponíveis recursos
0,5
 - Simular doença para esquivar-se do serviço ou instrução 0,3
 - Tratar pessoas com desconsideração, mesmo que por meio de comunicação
0,5
 - Ofender superior hierárquico com palavras ou gestos, desde que não configure crime militar 0,5
 - Comprovadamente solicitar a terceiros pessoas que intercedam junto a superior hierárquico para obtenção de favores ou privilégios escolares ou disciplinar
0,5
 - Utilizar-se de meios ilícitos ou facilitar que companheiro os faça nas avaliações práticas e teóricas sem prejuízo das sanções escolares e disciplinares
0,5
 - Atribuir subordinados, missões não previstas nas normas internas do EE ou em proveito próprio 0,3
- (2) Apresentação pessoal**
- Apresentar-se com o uniforme sujo ou amarrotado, ou ainda com qualquer irregularidade 0,3
 - Apresentar-se com a barba por fazer 0,3
 - Unhas crescidas ou sujas
0,3
 - Cuspir no chão 0,3
 - Deixar de oferecer o lugar a senhoras ou às pessoas mais idosas, quando estiver sentado em transporte coletivo 0,3
 - Apoiar os pés nas paredes
0,3
 - Deixar de observar as normas de etiqueta em público
0,5
 - Fumar em local proibido 0,5
 - Deixar de fazer higiene pessoal logo após a prática de atividade física, desde que disponíveis instalações e tempo 0,5
 - Usar corte de cabelo ou penteado, no caso de discente do sexo feminino,

em desacordo com as normas do EE 0,5

(3) Espírito de ordem

- Apresentar trabalho mal escrito ou com mau aspecto
0,5
- Apresentar-se com a mochila mal arrumada 0,3
- Encilhar mal o cavalo 0,5
- Apresentar-se à revista com a viatura suja 0,5
- Deixar de manter limpas as dependências do EE e objetos de sua
responsabilidade 0,5
- Deitar-se em local a isso proibido nas normas do EE
0,5
- Deixar abandonado objeto de sua propriedade
0,3

(4) Assiduidade

- Faltar ao estudo noturno 0,3
- Faltar à aula ou instrução
0,5
- Faltar às revistas 0,3
- Faltar às visitas ou a outros eventos programados 0,5

(5) Pontualidade

- Deixar de entregar o trabalho no dia marcado
1,0
- Permanecer deitado após o toque de alvorada
0,3
- Deixar de apresentar material escolar previamente exigido pelo docente
1,0
- Chegar atrasado a qualquer ato determinado pelo EE, sem motivo justificado
0,5
- Eximir-se de participar de trabalho escolar quando a isso obrigado pelo EE
0,3

(6) Interesse pelo ensino e instrução

- Faltar ao interesse pelo ensino e instrução 1,0
- Praticar ordem unida ou educação física com displicência 1,0

(7) Correção de atitudes

- Manter Intimidade ou familiaridade com praças de outros círculos
1,0

- Apresentar-se de modo incorreto aos superiores ou diante da tropa
0,5
- Deixar de tomar iniciativa quando a isso obrigado 0,5
- Manter atitude desagregadora faltando à camaradagem 0,5

(8) Apresentação e conservação do material

- Danificar ou extraviar material de carga sem motivo justificado
1,0
- Deixar de devolver em tempo hábil, material do EE 0,3
- Apresentar-se com o cavalo sujo ou mal cuidado 0,5
- Ter a posse não autorizada de armas ou munições do EE 0,5

AÇÃO

ACRÉSCIMO

(1) Ação comunitária

- Desempenhar qualquer tipo de ação voluntária, fora do EE, que não seja objeto de serviço e que tenha o reconhecimento da comunidade
1,0
- Ter a participação por ação voluntária em trabalhos de ação social de prestação de serviços à comunidade 1,0

(2) Ação em objeto de serviço

- Desempenhar durante o serviço ações em que houver perigo de vida, com denodo e que enseje reconhecimento do EE 1,0
- Praticar qualquer ato de coragem para salvaguardar a vida do cidadão ou colega de serviço 1,0

(3) Destaque em eventos

- Ter sido, por interesse próprio destaque, em qualquer atividade desportiva que eleve o reconhecimento da Instituição
1,0
- Apresentar melhora significativa nas atividades em que se encontra com rendimento insuficiente, creditado principalmente ao seu esforço pessoal
1,0

3. O aluno que for punido disciplinarmente pelo Regulamento Disciplinar em vigor, terá descontado em sua nota de conduta os seguintes valores:

- Advertência 0,5
- Impedimento disciplinar 1,0
- Detenção disciplinar 1,5
- Prisão disciplinar 2,0

4. Quando a falta disciplinar resultar em punição disciplinar, pelo enquadramento no Regulamento Disciplinar vigente, apenas anotar-se-ão os descontos previstos no inciso anterior.

Planilha para a Avaliação da Conduta Escolar - Descontos

TURMA: _____

NÚMERO	AVALIAÇÃO DA CONDUTA ESCOLAR	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	NOTAS

(1) Espírito de disciplina	(6) Interesse pelo ensino e instrução
(2) Apresentação pessoal	(7) Correção de atitudes
(3) Espírito de ordem	(8) Apresentação e conservação do material
(4) Assiduidade	(9) Punições Disciplinares
(5) Pontualidade	

Planilha para a Avaliação da Conduta Escolar - Acréscimos

TURMA: _____

NÚMERO	AVALIAÇÃO DA CONDUTA ESCOLAR	(1)	(2)	(3)	NOTAS

- | |
|-------------------------------|
| (1) Ação Comunitária |
| (2) Ação em objeto de serviço |
| (3) Destaque em eventos |

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO TÁTICO SIMULADO

CURSO: _____	TURMA: _____	BASE: _____
DOCENTE: _____		
DISCENTE: _____		Nº: _____
DATA: ____/____/20__	CONTROLE DE TEMPO: Início: ____ Término: _____	

VALORES

NÃO FEZ	0
INSUFICIENTE	0,1 – 6,99
REGULAR	7,0 – 7,99
BEM	8,0 – 8,99
MUITO BEM	9,0 – 10,0

NOME DA TÉCNICA OU ÍTEM PARTICULAR A SER OBSERVADO		VALORES	PESO 1 ou 2	Subtotal
1	Imobilização e condução de presos.(exemplo)			
2				
3				
4				
...				
...				
...				
...				
...				
	Controle emocional			
	Controle da situação			
			TOTAL :	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. FINALIDADE.....	1
3. OBJETIVOS.....	1
C. FIXAR OS PARÂMETROS DE CONDUTA DO ENSINO.....	1
4. REFERÊNCIAS.....	1
5. PLANEJAMENTO DO ENSINO.....	1
5.1- OBJETIVOS GERAIS DO CURSO.....	1
5.2- DADOS SOBRE O CURSO.....	2
5.3- REGIME ESCOLAR.....	2
a. 1ª Fase.....	2
5) As sextas-feiras à tarde e até mesmo à noite nos dias úteis, dependendo das necessidades de ajustamento do curso ou recuperação de aulas atrasadas, e ainda em qualquer dia da semana poderão ser programadas aulas, bem como, poderão ser planejadas atividades de policiamento em suas diversas modalidades, as quais terão um caráter predominantemente técnico-pedagógico, tendo como objetivo precípua, a prática de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.....	2
b. 2ª Fase.....	2
5.4- LOCAL DE FUNCIONAMENTO.....	3
5.5- CORPO DISCENTE.....	3
5.6- CORPO DOCENTE.....	3
Constituído por Oficiais Instrutores e Praças Monitores propostos pelo Comandante do CFAP, referendados pelo Diretor de Ensino e designados pelo Comandante-Geral da Corporação.....	3
5.7- HORÁRIO DE ATIVIDADES.....	3
5.8- CALENDÁRIO DO CURSO.....	3
5.9- CURRÍCULO DO CURSO.....	3
5.10- GRADE DE AVALIAÇÃO.....	3
5.11- AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM.....	3
5.13- CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO.....	6
5.14- REPROVAÇÃO.....	6
5.15- DESLIGAMENTO DO CURSO.....	6
5.16- TRANCAMENTO E REMATRÍCULA.....	7
5.17- FREQUÊNCIA.....	7
5.18- MÉTODOS E PROCESSOS DE ENSINO.....	7
5.19- VISITAS E PALESTRAS.....	8
5.20- PROVAS EM SEGUNDA CHAMADA.....	8
5.21- PEDIDOS DE REVISÃO DE PROVA.....	8
5.22- DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CORPO DISCENTE.....	9
5.23- DAS PROIBIÇÕES.....	9
6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO.....	9
7. APOIO ADMINISTRATIVO.....	10
a. Órgãos Administrativos.....	10
b. Instalações de Ensino Disponíveis aos Alunos.....	10
c. Alojamentos.....	10
d. Alimentação.....	10

e. Lavanderia.....	10
f. Transporte.....	10
8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	11
a. Formaturas Gerais.....	11
b. Documentos de Ensino.....	11
c. Cerimônias Cívico-Militares e Escolares.....	11
d. Uniforme Diário.....	11
e. Segurança do Aquartelamento.....	11
f. Regime Disciplinar.....	11
g. Férias e Recessos Escolares.....	11
h. Monografias.....	11
i. Exercício Tático Simulado.....	11
J. EXERCÍCIO MANEABILIDADE TERRESTRE.....	12
L. PERÍODO BÁSICO DE ADAPTAÇÃO.....	12
M. CASOS OMISSOS.....	12
DISTRIBUIÇÃO:.....	14
1) DIRETORIA DE ENSINO.....	14
ANEXOS:.....	14
ANEXO A - MODELO DE QTS.....	15
ANEXO B - MODELO DE QTS ALTERNATIVO.....	15
ANEXO C.....	16
ANEXO D.....	18
FUNDAMENTAL.....	18
ANEXO E.....	20
FUNDAMENTAL.....	20
ANEXO F.....	22
ANEXO G.....	23
ANEXO H.....	24
ANEXO I.....	27
BASE:.....	27
DOCENTE:.....	27
ANEXO J.....	28